



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, N° 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PROPOSTA

ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE

2015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

OFÍCIO Nº 203 /2014

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 20 de Novembro de 2014.

Senhor Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei Orgânica do Município, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de Caldeirão Grande do Piauí para o exercício de 2015.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
NESTA



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

MENSAGEM Nº 006 /2014

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 20 de Novembro de 2014.

Senhores Membros da Câmara Municipal de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, o **anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2015**, para apreciação desse Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas arrecadadas pelo Município tomando-se por base a arrecadação própria e as transferências constitucionais e voluntárias, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, priorizando inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, além daquelas de caráter constitucionais e que devem ser cumpridas durante o exercício financeiro, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a Destinação de Recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

Quanto à vinculação dos recursos aos objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram amplamente observados além de se encontrar compatível com os programas e metas previstas no PPA para o quadriênio 2014-2017, onde destacamos como prioridade as ações voltadas para o desenvolvimento social e àquelas que contribuem para estruturar o desenvolvimento do Município, cabendo destacar que para cada



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI

projeto/atividade/operações especiais poderão estar subordinadas várias ações de acordo com a definição constante do Plano Plurianual.

A Proposta Orçamentária ora apresentada será acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Afora os escassos recursos próprios a serem arrecadados pelo Município, estima-se que a proposta ora encaminhada a esse Poder Legislativo será amplamente cumprida em sua totalidade, pois para sua elaboração e dentro das possibilidades próprias de cada ente público, foram empregados todos os esforços para um eficaz e eficiente planejamento orçamentário, encontrando-se a referida proposta totalmente exequível com a realidade local.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto de lei, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal



LEI Nº156/2014, de 20 de Novembro de 2014.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRAN-
DE DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO FI-
NANCEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
faço saber que a Câmara Municipal de CALDEIRÃO GRANDE DO
PIAUÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2015, compreenden-
do:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos,
Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Muni-
cipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos
a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Po-
der Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de CALDEIRÃO GRANDE DO PI-
AUÍ constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e
despesas para o exercício de 2015, sendo as receitas e despesas dos órgãos da ad-
ministração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Natureza da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Natureza da Despesa-Consolidação Geral;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econô-
mica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Programas de trabalho;
- X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIV. Relação de projetos e atividades;



CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 25.574.193,93 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 25.574.193,93 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 19.087.656,33 (Dezenove Milhões, Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 6.486.537,60 (Seis Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**.

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.



CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do total da receita prevista, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 8º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit.

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

VIII - suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1.º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;



Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei.

**CAPÍTULO VI
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
 em 20 de Novembro de 2014.

João Vianney de Sousa Alencar
João Vianney de Sousa Alencar
 Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se.
 Registre-se e cumpra-se
 Em 16 de 11 de 2014
João Vianney de Sousa Alencar
 Prefeito Municipal

SANCIÓNADA
 Nesta data 16 de 11 de 2014
João Vianney de Sousa Alencar
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 006 /2014, de 20 de Novembro de 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2015, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Natureza da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Natureza da Despesa-Consolidação Geral;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Programas de trabalho;
- X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIV. Relação de projetos e atividades;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 25.574.193,93 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 25.574.193,93 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I.Orçamento fiscal, em R\$ 19.087.656,33 (Dezenove Milhões, Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos); e

II.Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.486.537,60 (Seis Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita prevista, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 8º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit.

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

VIII - suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
em 20 de Novembro de 2014.

Promulgada nesta data, Publique-se,
 Registre-se e cumpra-se
 Em 15 / 12 / 2014
 João Vianny de Sousa Alencar
 Prefeito Municipal

João Vianny de Sousa Alencar
João Vianny de Sousa Alencar
 Prefeito Municipal

SANCIONADA
 Nesta data 16 / 12 / 2014
João Vianny de Sousa Alencar
 Prefeito Municipal

A ordem do dia da Sessão de hoje
 Sala das Sessões da Câmara
 Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
 Em 15 / 12 / 2014
[Assinatura]
 Presidente

Aprovado em 19 DISCUSSÃO
 Discussão por UNANIMIDADE
 Sala das Sessões, Em 15 / 12 / 2014
[Assinatura]
 Secretário

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA
 Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
 Em 15 / 12 / 2014
[Assinatura]
 Secretário

A SANSÃO
 Sala das Sessões, Em 15 / 12 / 2014
[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

ANEXO III
TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
01.00.00	Recursos livres	Ordinário
01.10.00	Recursos da Assistência Social	Ordinário
01.15.00	Recursos da Saúde	Ordinário
01.25.00	Recursos da Educação	Ordinário
01.55.00	Recursos de Convênio	Vinculado
01.85.00	Operações de Crédito	Vinculado
01.87.00	Alienação de Bens	Vinculado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54
Orçamento Programa - Exercício de 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 150, Data: 02/12/2013

RECEITA		RS	RS
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	3.844.831,80		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.009,70		
RECEITA PATRIMONIAL	111.085,72		
RECEITA AGROPECUARIA	8.753,39		
RECEITA INDUSTRIAL	7.502,91		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.105.924,18		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.015,52		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.794.827,60		
SUB TOTAL		23.348.305,62	
TOTAL		23.348.305,62	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE			
RECEITAS DE CAPITAL	50.019,40		
OPERACOES DE CREDITO	125.048,50		
ALIENACAO DE BENS	25.009,70		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	2.005.777,94		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.032,77		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
SUB TOTAL		2.225.898,31	
TOTAL		4.404.670,38	
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	25.143.133,22		
RECEITAS DE CAPITAL	2.225.889,31		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.794.827,60		
TOTAL DE RECEITAS		25.574.193,93	
TOTAL		25.574.193,93	
DESPESA			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.555.097,32		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.614.426,23		
SUB TOTAL		21.169.523,55	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.178.782,07	
TOTAL		23.348.305,62	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	3.819.590,84		
INVERSOES FINANCEIRAS	200.031,04		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	310.019,40		
SUB TOTAL		4.329.641,28	
RESERVA DE CONTINGENCIA		75.029,10	
TOTAL		4.404.670,38	
RESUMO			
DESPESAS CORRENTES	21.169.523,55		
DESPESAS DE CAPITAL	4.329.641,28		
RESERVA DE CONTINGENCIA	75.029,10		
TOTAL DE DESPESA		25.574.193,93	
TOTAL		25.574.193,93	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS


(Inc II, §1º, Art.2º)


Anexo 01

Page 2

Lei: 150, Data: 02/12/2013


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34


ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72


CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522283/0001-54

Exercício:

2015

Lei: 150, Data: 02/12/2013

(Art. 2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.844.891,80	Legislativa	602.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.009,70	Administração	3.760.036,60
RECEITA PATRIMONIAL	1.11.095,72	Segurança Pública	93.798,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.753,39	Assistência Social	1.178.694,94
RECEITA INDUSTRIAL	7.502,91	Previdência Social	600.194,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.105.924,18	Saúde	4.712.658,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.015,92	Trabalho	150.058,20
DEDUÇÕES DO FUNDER	-1.794.827,60	Educação	10.049.286,78
RECEITAS DE CAPITAL		Cultura	12.504,65
OPERACOES DE CREDITO	50.019,40	Direitos da Cidadania	308.600,69
ALIENACAO DE BENS	125.048,50	Urbanismo	621.298,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	25.009,70	Habitacão	180.073,72
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.005.777,94	Saneamento	1.169.203,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.032,77	Gestão Ambiental	310.120,29
DEDUÇÕES DO FUNDER	-1.794.827,60	Agricultura	440.170,72
TOTAL	25.574.193,93	Comércio e Serviços	22.508,74
		Comunicações	470.066,99
		Energia	187.572,75
		Transporte	485.185,18
		Desporto e Lazer	140.054,32
		Reserva de Contingência	75.029,10
		TOTAL	25.574.193,93


JOÃO VIANNA DE SOUSA ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL
 736.276.573-34


ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 709.020.003-72


CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
 CONTADOR
 058.039.008-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 25 - CNPJ:41522293/0001-54

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 150, Data: 02/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			25.143.133,22
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		3.844.631,80	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		3.794.812,40	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	194.812,40		
1112.02.00	IPTU	0.001.00	25.009,70		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NA	0.000.000	144.793,00		
1112.04.31	RETIDOS NAS FONTES	0.001.00	144.793,00		
1112.08.00	IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREIT.SOBRE I	0.001.00	25.009,70		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0.000.000	3.600.000,00		
1113.05.00	ISS	0.000.000	3.600.000,00		
1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0.001.00	3.600.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		37.514,55	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	12.504,85		
1121.09.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0.001.00	12.504,85		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	25.009,70		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.001.00	25.009,70		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		12.504,85	
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.001.00	12.504,85		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		25.009,70	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		25.009,70	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCI	0.000.000	25.009,70		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.011.00	25.009,70		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		111.095,72	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000		35.013,58	
1311.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	7.502,91		
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	0.001.00	7.502,91		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	0.000.000	2.500,97		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	0.001.00	2.500,97		
1313.00.00	FOROS	0.000.000	12.504,85		
1313.00.00	FOROS	0.001.00	12.504,85		
1314.00.00	LAUDÁRIOS	0.000.000	12.504,85		
1314.00.00	LAUDÁRIOS	0.001.00	12.504,85		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		76.082,14	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	21.060,80		
1321.01.99	RECEITA JUROS DE TÍTULOS E RENDAS DE RECURSOS VINC	0.001.00	21.060,80		
1322.00.00	DIVIDENDOS	0.000.000	12.504,85		
1322.00.00	DIVIDENDOS	0.001.00	12.504,85		
1323.00.00	PARTICIPAÇÕES	0.000.000	12.504,85		
1323.00.00	PARTICIPAÇÕES	0.001.00	12.504,85		
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	30.011,84		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	17.506,79		
1325.01.02	RECEITA REMUNERAÇÃO DE PÓS. BANCAR. RECUR. VINCUL. FU	0.009.00	2.500,97		
1325.01.03	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNS	0.010.00	5.001,94		
1325.01.05	RECEITA REMUNER. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - MDE	0.008.00	2.500,97		
1325.01.10	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINCUL. - FNAS	0.001.00	2.500,97		
1325.01.99	RECEITA REMUN. OUTROS DEPÓS. BANC. RECURSOS VINCUL	0.001.00	5.001,94		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	0.000.000	12.504,85		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	0.001.00	12.504,85		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		8.753,39	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.000.000		5.001,94	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.001.00	5.001,94		
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0.000.000		3.751,45	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0.001.00	3.751,45		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0.000.000		7.502,91	
1580.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.000.000		7.502,91	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 150, Data: 02/12/2013

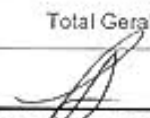
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1500.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.001.00	7.502,91		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		21.105.924,18	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		20.240.568,56	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	12.312.403,04		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	8.200.311,42		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	0.001.00	8.192.808,51		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	0.001.00	7.502,91		
1721.22.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EX	0.000.000	112.543,65		
1721.22.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	0.001.00	5.001,94		
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS -	0.001.00	7.502,91		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0.001.00	100.038,80		
1721.33.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	2.131.443,99		
1721.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	0.010.00	700.271,60		
1721.33.32	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0.010.00	375.145,50		
1721.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0.010.00	125.048,50		
1721.33.35	Programa de Saúde na Escola - PSE	0.010.00	37.514,55		
1721.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0.010.00	50.019,40		
1721.33.37	Programa de Saúde Bucal - PSB	0.010.00	225.087,30		
1721.33.38	Transferências para o Programa PMAQ	0.010.00	57.200,00		
1721.33.39	Transferências para o Programa NASF	0.010.00	156.000,00		
1721.33.71	Compensação de Especificações Regionais - CER	0.010.00	5.001,94		
1721.33.99	Outros Programas Financi. por Transf. Fundo a Fundo	0.010.00	50.019,40		
1721.34.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	1.082.799,40		
1721.34.06	Índice de Gestão Descentralização - IGDSI / Boia Família	0.001.00	103.987,70		
1721.34.12	Transferência do PIB-VCRAS	0.001.00	179.016,80		
1721.34.15	Programa PVMC	0.001.00	154.007,10		
1721.34.16	Transferências do Programa SCIV	0.002.00	130.000,00		
1721.34.17	Transferências do Programa PAEFI	0.002.00	30.000,00		
1721.34.18	Transferências do Programa BPC na Escola	0.002.00	3.000,00		
1721.34.20	Programa IGD-SUAS	0.001.00	52.652,00		
1721.34.21	Transferências do Programa do CRAS	0.002.00	40.000,00		
1721.34.22	Transferências do Programa do CREAS	0.003.00	40.000,00		
1721.34.30	Outros Programas do FNAS	0.001.00	350.135,80		
1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE D	0.000.000	650.252,20		
1721.35.01	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	0.008.00	575.223,10		
1721.35.99	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.008.00	75.029,10		
1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/9	0.001.00	35.013,58		
1721.39.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.001.00	100.038,80		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	1.023.007,35		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECLITA DOS ESTADOS	0.000.000	901.007,35		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0.001.00	762.795,85		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	0.001.00	25.009,70		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.001.00	13.163,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECON	0.001.00	75.029,10		
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.001.00	25.009,70		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	122.000,00		
1722.99.01	Outras Transferências dos Estados para - FME	0.008.00	28.000,00		
1722.99.02	Outras Transferências dos Estados para - FMS	0.010.00	94.000,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	6.905.178,17		
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	0.000.000	5.204.402,17		
1724.01.01	Transferência do Recursos do FUNDEB - FPM	0.009.00	5.204.402,17		
1724.02.00	TRANSF.RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIO - FUNDEB	0.009.00	1.700.776,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		865.335,62	
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	0.000.000	687.766,75		
1761.01.00	TRANSF.CONVENIOS UNIO P/O SUS	0.000.000	125.048,50		


Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1761.01.01	Convênio Ministério da Saúde	0.010.00	125.048,50		
1761.02.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO A PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.000	200.077,60		
1761.02.01	Ensino Infantil	0.008.00	125.048,50		
1761.02.02	Ensino Fundamental e Médio	0.008.00	75.029,10		
1761.03.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO A PROGRAMAS DE ASSIST. S.	0.001.00	75.029,10		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	287.611,55		
1761.99.01	Convênio - Ministério das Cidades	0.001.00	75.029,10		
1761.99.02	Convênio - Ministério do Desenvolvimento Agrário	0.001.00	50.019,40		
1761.99.03	Convênio - Ministério da Integração Social	0.001.00	50.019,40		
1761.99.04	Convênio - Ministério do Meio Ambiente	0.001.00	50.019,40		
1761.99.05	Convênio - Ministério da Agricultura	0.001.00	62.524,25		
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	177.558,87		
1762.01.00	TRANSF. CONV. ESTADO P/O SUS	0.010.00	75.029,10		
1762.02.00	TRANSF. CONV. ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	27.510,67		
1762.02.01	Ensino Infantil	0.008.00	7.502,91		
1762.02.02	Ensino Fundamental e Médio	0.008.00	20.007,76		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	0.000.000	75.029,10		
1762.99.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0.010.00	75.029,10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		40.015,52	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		7.502,91	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	7.502,91		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	7.502,91		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.001.00	7.502,91		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000		5.001,94	
1921.00.00	INDENIZACOES	0.000.000	5.001,94		
1921.06.00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBL	0.001.00	5.001,94		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0.000.000		15.005,82	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	15.005,82		
1931.12.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITR	0.001.00	5.001,94		
1931.13.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	0.001.00	5.001,94		
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	5.001,94		
1931.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP.	0.001.00	5.001,94		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		12.504,85	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.001.00	12.504,85		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.225.888,31
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.000.000		50.019,40	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.000.000		50.019,40	
2119.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.000.000	50.019,40		
2119.00.01	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.001.00	50.019,40		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.000.000		125.048,50	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0.000.000		100.038,80	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0.000.000	100.038,80		
2219.00.01	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0.001.00	100.038,80		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.000.000		25.009,70	
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	0.000.000	25.009,70		
2229.00.01	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	0.001.00	25.009,70		
2300.00.00	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0.000.000		25.009,70	
2300.99.00	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	0.001.00	25.009,70		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.005.777,94	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		190.073,72	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0.000.000	190.073,72		
2421.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	0.000.000	25.009,70		
2421.01.01	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0.010.00	25.009,70		
2421.02.00	TRANSF. RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCA	0.008.00	25.009,70		
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.001.00	140.054,32		



Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		1.815.704,22	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	0.000.000	1.570.609,16		
2471.01.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	0.000.000	250.097,00		
2471.01.01	Convênio - Ministério da Saúde	0.010.00	250.097,00		
2471.02.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS PROGRAMAS D	0.000.000	245.095,06		
2471.02.01	Ensino Infantil	0.008.00	25.009,70		
2471.02.02	Ensino Fundamental	0.008.00	200.077,60		
2471.02.03	Ensino Médio	0.008.00	20.007,76		
2471.03.00	TRANSF. CONV. UNIAO DESTINADAS PROGRAMAS DE SANEAM.	0.000.000	1.075.417,10		
2471.03.01	Programas de Saneamento Básico	0.001.00	350.135,80		
2471.03.04	Convênio Mulheria Habitacional	0.001.00	250.097,00		
2471.03.06	Convênio Ministério da Agricultura	0.001.00	225.087,30		
2471.03.07	Convênio Ministério das Cidades	0.001.00	250.097,00		
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS	0.000.000	245.095,06		
2472.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PRO SUS	0.010.00	25.009,70		
2472.02.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDL	0.000.000	95.036,86		
2472.02.01	Ensino Infantil	0.008.00	10.003,88		
2472.02.02	Ensino Fundamental	0.008.00	75.029,10		
2472.02.03	Ensino Médio	0.008.00	10.003,88		
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0.001.00	125.048,50		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		20.032,77	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000		20.032,77	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.001.00	20.032,77		
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-1.794.827,60
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-1.794.827,60	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-1.794.827,60	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.001.00	-1.794.827,60		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					25.574.193,93

Total Geral das Receitas	25.574.193,93
---------------------------------	----------------------


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34


ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72


CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:4152293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 1

Orçamentario

Lei: 150, Data: 02/12/2013

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.109.523,55
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.555.097,32	
31.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.555.097,32		
31.00.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFÓRMAS	3.751,46			
31.00.03	PENSÕES	3.751,46			
31.00.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	887.555,87			
31.00.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.058.351,82			
31.00.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.728.200,24			
31.00.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319.734,29			
31.00.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	653.752,20			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.614.426,23	
33.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.019,40		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.019,40			
33.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.564.408,83		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.259,05			
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	345.450,06			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,97			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.355,22			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	12.504,85			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.516,49			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.208,40			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.504,85			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.020.658,43			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.794.022,59			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	125.048,50			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	46.267,96			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	62.532,01			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	318.489,62			
33.90.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.007,76			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.329.641,28
40.00.00	INVESTIMENTOS			3.819.590,84	
40.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.819.590,84		
40.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.672.925,20			
40.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.146.665,64			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			200.031,04	
45.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.031,04		
45.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.031,04			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			310.019,40	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.019,40		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	310.019,40			
80.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				75.029,10
80.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			75.029,10	
80.00.00	Reserva de Contingência		75.029,10		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.029,10			
TOTAL					25.574.193,93

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34

ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72

CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2015


NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO


Lei: 150, Data: 02/12/2013

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 CÂMARA MUN.DE CALDEIRÃO GRD.DO PIAUÍ

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				557.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			425.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
TOTAL					602.000,00


Antônio Neto de Santiago
Secretário de Finanças
CPF 709 020 033 72


GICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF Nº 2.205 - PI


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 738.276.573-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2015

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 150, Data: 02/12/2013

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUN. DE CALDEIRÃO GRD. DO PIAUÍ

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.612.523,55
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.130.097,32	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.130.097,32		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.751,45			
3.1.90.03	PENSÕES	3.751,45			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	887.555,87			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.608.251,82			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.054.700,24			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CML	319.734,29			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	652.252,20			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.482.420,23	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.019,40		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.019,40			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.432.400,83		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.259,05			
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	329.450,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,97			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.601.355,22			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	12.504,85			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.516,49			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.288,48			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.504,85			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000.658,43			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.719.022,59			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	125.048,50			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	40.287,95			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	82.532,01			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	315.488,62			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.007,78			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.284.641,28
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.774.590,84	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.774.590,84		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.847.925,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.128.665,64			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			200.031,04	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.031,04		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.031,04			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			310.019,40	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.019,40		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	310.019,40			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				75.029,10
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			75.029,10	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		75.029,10		
9.9.99.90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.029,10			
TOTAL					24.972.183,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2015

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

Lei: 150, Data: 02/12/2013

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
736.276.573-34

ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72

CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	02 PREFEITURA MUN.DE CALDEIRÃO GRD.DO PIAUÍ					
UNIDADE	04 - Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos					
Item	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
2 1.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				927.984,96
3 1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			214.155,47	
3 1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		214.155,47		
3 1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	198.754,76			
3 1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CML	0.001.00	7.897,80			
3 1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	7.502,91			
3 1.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			713.829,49	
3 1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		713.829,49		
3 1.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	5.001,94			
3 3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	130.050,44			
3 3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	381.200,48			
3 3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	37.514,55			
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	132.551,41			
3 1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	27.510,67			
3 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.489.134,07
3 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.474.124,37	
3 1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.474.124,37		
4 4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	1.304.058,41			
4 4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.002.00	25.009,70			
4 4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	145.056,26			
4 4.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			25.009,70	
4 1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.009,70		
4 1.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	25.009,70			
TOTAL						2.427.119,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ: 41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 6

Lei: 150, Data: 02/12/2013

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	02 PREFEITURA MUN.DE CALDEIRÃO GRD.DO PIAUÍ					
UNIDADE	05 Secret. de Educação, Cultura e Desporto					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
2 9.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				128.734,14
3 1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			28.300,45	
3 1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		28.300,45		
3 1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	12.504,85			
3 1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	7.897,80			
3 1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	7.897,80			
3 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			100.433,69	
3 00.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.433,69		
3 00.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	7.502,91			
3 00.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	15.005,82			
3 00.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	7.897,80			
3 00.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	37.514,55			
3 00.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	22.508,73			
3 00.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	2.500,97			
3 00.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	7.502,91			
3 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				156.376,44
3 00.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			128.865,77	
3 00.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		128.865,77		
3 00.40.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	61.865,10			
3 00.40.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	66.999,67			
3 00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			27.510,67	
3 00.00.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.510,67		
3 00.00.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	27.510,67			
TOTAL						285.110,58

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	02 PREFEITURA MUN. DE CALDEIRÃO GRD DO PIAUÍ					
UNIDADE	05 Secretaria de Saúde e Saneamento					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				175.067,90
3 1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			65.025,22	
3 1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		85.025,22		
3 1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	2.500,97			
3 1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	12.504,85			
3 1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	39.489,00			
3 1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	5.265,20			
3 1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	5.265,20			
3 3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			110.042,68	
3 3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.042,68		
3 3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	7.502,91			
3 3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	27.510,67			
3 3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	7.897,60			
3 3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	32.117,72			
3 3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	27.510,67			
3 3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.001.00	2.500,97			
3 3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	5.001,94			
4 0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				86.283,47
4 4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			83.782,50	
4 4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		83.782,50		
4 4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	56.271,83			
4 4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	27.510,67			
4 00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			2.500,97	
4 00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.500,97		
4 00.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	2.500,97			
TOTAL						261.351,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

Órgão	Unidade	Descrição	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02		PREFEITURA MUN. DE CALDEIRÃO GRD. DO PIAUI					
	09	Secretaria Mun. do Serviço Social					
2	2.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				153.809,05
3	3.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			30.011,64	
3.1	3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.011,64		
3.1.1	3.00.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	21.050,80			
3.1.1	3.00.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	3.948,90			
3.1.1	3.00.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	5.001,94			
3.1.1	3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			123.798,02	
3.1.1	3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		123.798,02		
3.1.1	3.00.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	10.003,88			
3.1.1	3.00.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	17.506,79			
3.1.1	3.00.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.001.00	22.508,73			
3.1.1	3.00.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	7.897,80			
3.1.1	3.00.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	24.814,81			
3.1.1	3.00.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	30.011,64			
3.1.1	3.00.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.001.00	6.252,43			
3.1.1	3.00.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	5.001,94			
4	4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				37.514,55
4.4	4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			37.514,55	
4.4.1	4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		37.514,55		
4.4.1	4.00.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	25.009,70			
4.4.1	4.00.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	12.504,85			
TOTAL							191.324,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	UNIDADE	Descrição	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	02	PREFEITURA MUN. DE CALDEIRÃO GRD. DO PIAUÍ					
	10	Fundo Man. Des. Edu. Base. Val. Prof. Educação					
00	00	DESpesas Correntes	0.000.000				6.495.054,01
31	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.986.976,60	
31	90	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.986.976,60		
31	90	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.009.00	50.019,40			
31	90	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.009.00	50.019,40			
31	90	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.009.00	2.952.717,35			
31	90	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.009.00	644.328,85			
31	90	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.009.00	904.291,00			
31	90	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.009.00	107.038,80			
31	90	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.009.00	104.773,60			
31	90	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.009.00	23.693,40			
31	90	92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.009.00	250.097,00			
30	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.508.075,21	
30	90	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.508.075,21		
30	90	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.009.00	30.011,64			
30	90	30 MATERIAL DE CONSUMO	0.009.00	10.000,00			
30	90	30 MATERIAL DE CONSUMO	0.009.00	207.580,51			
30	90	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.009.00	125.048,50			
30	90	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.009.00	10.000,00			
30	90	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.009.00	212.582,45			
30	90	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.009.00	5.000,00			
30	90	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.009.00	895.347,26			
30	90	91 SENTENÇAS JUDICIAIS	0.009.00	12.504,85			
40	00	DESpesas de Capital	0.000.000				412.625,13
40	00	INVESTIMENTOS	0.000.000			322.625,13	
40	90	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		322.625,13		
40	90	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.009.00	275.106,70			
40	90	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.009.00	47.518,43			
45	00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			90.000,00	
45	90	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
45	90	61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.009.00	30.000,00			
45	90	61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.009.00	60.000,00			
TOTAL							6.907.679,14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	PREFEITURA MUN.DE CALDEIRÃO GRD.DO PIAUÍ							
	11		Fundo Municipal de Educação					
5.0.00.00			DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.445.210,78
3.1.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			382.642,59	
3.1.90.00			APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		382.642,59		
3.1.90.04			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.008.00	194.812,40			
3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	75.029,10			
3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	42.516,49			
3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.008.00	15.000,00			
3.1.90.16			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	5.265,20			
3.1.90.02			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	50.019,40			
3.3.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.062.568,19	
3.3.90.00			APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.062.568,19		
3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	25.009,70			
3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	2.500,97			
3.3.90.18			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.001.00	2.500,97			
3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	75.029,10			
3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	285.110,58			
3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	0.008.00	235.116,40			
3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	0.008.00	100.038,80			
3.3.90.33			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	2.500,97			
3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	677.762,87			
3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.008.00	385.145,50			
3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	100.038,80			
3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	123.798,01			
3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.008.00	8.000,00			
3.3.90.91			SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	12.504,85			
3.3.90.92			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	2.500,97			
3.3.90.92			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.008.00	25.009,70			
4.0.00.00			DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				411.386,28
4.4.00.00			INVESTIMENTOS	0.000.000			368.881,43	
4.4.90.00			APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		368.881,43		
4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	25.009,70			
4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	37.514,55			
4.4.90.51			OBRAS E INSTALAÇÕES	0.008.00	140.311,76			
4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	22.508,73			
4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.008.00	140.048,50			
4.4.90.52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00	3.489,19			
4.5.00.00			INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			42.504,85	
4.5.90.00			APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		42.504,85		
4.5.90.61			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	12.504,85			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	UNIDADE	Item	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	Prefeitura Mun.de Caldeirão Gr.do Piauí	4.5	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.008.00	30.000.00			
TOTAL								2.856.597,06

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	02 PREFEITURA MUN.DE CALDEIRÃO GRD.DÓ PIAUI					
UNIDADE	12 Fundo Municipal de Saúde					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.101.171,49
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.279.852,03	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.279.852,03		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	200.077,80			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.010.00	312.821,25			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	250.097,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.010.00	352.578,57			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.010.00	8.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.010.00	891.479,40			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	200.077,80			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.010.00	14.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	5.255,20			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.010.00	7.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.010.00	800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.010.00	47.388,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.010.00	190.468,61			
3 3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.821.319,46	
3 3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.821.319,46		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.010.00	37.514,55			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.010.00	2.100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.010.00	52.520,37			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	348.819,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.010.00	66.331,05			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.010.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.010.00	195.075,66			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.010.00	2.500,97			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	423.848,60			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.010.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.010.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.010.00	290.112,52			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	144.793,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.010.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.010.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.010.00	26.290,18			
3 3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.010.00	25.009,70			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.010.00	5.001,94			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	72.659,76			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.010.00	77.256,81			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.010.00	12.504,85			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd do Piauí	12	Fundo Municipal de Saúde					
4.0	00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				350.135,80
4.4	00.00		INVESTIMENTOS	0.000.000			337.630,95	
4.4	90.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		337.630,95		
4.4	90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.010.00	112.543,65			
4.4	90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.010.00	225.087,30			
4.5	00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			12.504,85	
4.5	90.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.504,85		
4.5	90.61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.010.00	12.504,85			
TOTAL								4.451.307,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	UNIDADE	Item	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	02		PREFEITURA MUN.DE CALDEIRÃO GRD.DO PIAUÍ					
	13		Fundo Municipal de Assistência Social					
0.00.00			DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.098.406,13
3.1.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			385.290,08	
3.1.90.00			APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		385.290,08		
3.1.90.04			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	37.514,55			
3.1.90.04			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.002.00	39.990,30			
3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	25.000,00			
3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	67.657,81			
3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.002.00	95.000,00			
3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	16.800,00			
3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.002.00	21.000,00			
3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.003.00	15.000,00			
3.1.90.13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.003.00	5.000,00			
3.1.90.16			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	2.000,00			
3.1.90.18			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	42.121,60			
3.1.90.16			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.003.00	1.200,00			
3.1.90.92			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.200,00			
3.1.90.92			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	15.005,82			
3.1.90.92			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.003.00	800,00			
3.3.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			713.116,05	
3.3.90.00			APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		713.116,05		
3.3.90.04			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	19.744,50			
3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	1.000,00			
3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	63.248,21			
3.3.90.14			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.003.00	500,00			
3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	8.000,00			
3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	176.910,72			
3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO	0.003.00	8.000,00			
3.3.90.32			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.001.00	2.500,97			
3.3.90.33			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	7.897,80			
3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	8.000,00			
3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	287.743,18			
3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.002.00	500,00			
3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.003.00	7.000,00			
3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	28.300,00			
3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	52.257,09			
3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.002.00	1.500,00			
3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.003.00	2.000,00			
3.3.90.48			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.001.00	12.504,85			
3.3.90.91			SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	5.001,94			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	Prefeitura Mun. de Caldeirão Grd do Piauí							
	13		Fundo Municipal de Assistência Social					
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	2.500,00			
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	15.005,82			
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.003.00	500,00			
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.001.00	2.500,97			
		1.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				92.516,49
		3.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			92.516,49	
		4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.516,49		
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	10.000,00			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	20.007,76			
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	20.000,00			
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	22.508,73			
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.002.00	20.000,00			
TOTAL								1.190.922,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Page 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				75.029,10
0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			75.029,10	
0.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		75.029,10		
0.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.001.00	75.029,10			
TOTAL						75.029,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015


Anexo 02


Page 20


NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 150, Data: 02/12/2013

ORGÃO	UNIDADE	Descrição	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	18	PREFEITURA MUN.DE CALDEIRÃO GRD.DO PIAUÍ Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
0.00.00		DESPESAS CORRENTES	0.000.000				413.910,53
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			28.761,15	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		28.761,15		
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	26.260,18			
3.1.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	2.500,97			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			385.149,38	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		385.149,38		
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	155.060,14			
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	200.077,60			
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	25.009,70			
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	5.001,94			
4.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				562.718,25
4.00.00		INVESTIMENTOS	0.000.000			562.718,25	
4.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		562.718,25		
4.00.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	450.174,60			
4.00.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	112.543,65			
TOTAL							976.628,78
TOTAL GERAL							25.574.193,93


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34


ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72


CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 1

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

01 Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí
01 Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		45.000,00	557.000,00	602.000,00
01	031 Ação Legislativa		45.000,00	557.000,00	602.000,00
01	031 1001 Processo Legislativo		45.000,00	557.000,00	602.000,00
01.031.1001.1001.0000	Const.,Ref.,Amp. do Prédio da Câmara		25.000,00		25.000,00
01.031.1001.1002.0000	Aquisição de Equipamentos		20.000,00		20.000,00
01.031.1001.2001.0000	Manutenção Administrativa da Câmara			557.000,00	557.000,00
TOTAL		0,00	45.000,00	557.000,00	602.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 2

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		100.038,80	684.015,29	784.054,09
04	122 Administração Geral		100.038,80	684.015,29	784.054,09
04	122 1203 Processo Administrativo		100.038,80	684.015,29	784.054,09
04.122.1203.1003.0000	Aquisição de Equipamentos para Gabinete		25.009,70		25.009,70
04.122.1203.1004.0000	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito		75.029,10		75.029,10
04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito			516.845,19	516.845,19
04.122.1203.2003.0000	Procuradoria Geral do Município			167.170,10	167.170,10
04	124 Controladoria Geral		5.001,94	125.443,39	130.445,33
04	124 1903 Controladoria Geral do Município		5.001,94	125.443,39	130.445,33
04.124.1903.1007.0000	Aquisição de Equipamentos		5.001,94		5.001,94
04.124.1903.2013.0000	Manuf.da Controladoria Geral do Município			125.443,39	125.443,39
TOTAL		0,00	105.040,74	809.458,68	914.489,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 3

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

02 Secretaria de Administração Geral

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		75.029,10	1.825.514,10	1.900.543,20
04	122 Administração Geral		75.029,10	1.825.514,10	1.900.543,20
04	122 1303 Processo Administrativo		75.029,10	1.825.514,10	1.900.543,20
04.122.1303.1005.0000	Aquisição de Equip.e Material Permanente		75.029,10		75.029,10
04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral			1.737.585,26	1.737.585,26
04.122.1303.2005.0000	Encargos com a APPW/AMPICOS E CNM			50.019,40	50.019,40
04.122.1303.2036.0000	Manut.da Junta de Serviço Militar			37.909,44	37.909,44
06	Segurança Pública			81.281,52	81.281,52
06	181 Policiamento			81.281,52	81.281,52
06	181 1403 Processo Administrativo			81.281,52	81.281,52
06.181.1403.2007.0000	Manut. Encargos com a Segurança Pública			81.281,52	81.281,52
13	Cultura			12.504,85	12.504,85
13	392 Difusão Cultural			12.504,85	12.504,85
13	392 3716 Programa Incentivo a Atividade Cultural			12.504,85	12.504,85
13.392.3716.2029.0000	Incentivo e Patroc. Atividades Culturais			12.504,85	12.504,85
23	Comércio e Serviços		12.504,85	10.003,89	22.508,74
23	695 Turismo		12.504,85	10.003,89	22.508,74
23	695 0705 Desenvolvimento do Turismo		12.504,85	10.003,89	22.508,74
23.695.0705.1038.0000	Aquisição de Equipamentos para Turismo		7.502,91		7.502,91
23.695.0705.1039.0000	Construção e Reforma de Predio p/Turismo		5.001,94		5.001,94
23.695.0705.2030.0000	Manut.e Encargos com Departamento de Turismo			10.003,89	10.003,89
24	Comunicações			230.050,44	230.050,44
24	131 Comunicação Social			230.050,44	230.050,44
24	131 1507 Comunicações e Telecomunicações			230.050,44	230.050,44
24.131.1507.2008.0000	Propaganda e Publicidade			230.050,44	230.050,44
24	722 Telecomunicações			240.015,52	240.015,52
24	722 1807 Comunicações e Telecomunicações			117.506,79	117.506,79
24.722.1807.2009.0000	Manut. dos Serviços Telefônicos			117.506,79	117.506,79
24	722 1707 Comunicações e Telecomunicações			122.508,73	122.508,73
24.722.1707.2010.0000	Manut.do Sinal de Tv e Rádio			122.508,73	122.508,73
27	Desporto e Lazer		62.524,25		62.524,25
27	811 Desporto de Rendimento		62.524,25		62.524,25
27	811 3819 Realização de Obras de Infra-Estrutura Urbana		62.524,25		62.524,25
27.811.3819.1040.0000	Const.,Ref.,Ampl. de Estádio de Futebol		62.524,25		62.524,25
27	812 Desporto Comunitário		30.011,64	47.518,43	77.530,07
27	812 3914 Educação Física e Desporto		30.011,64	47.518,43	77.530,07
27.812.3914.1041.0000	Const.,Ref.,Ampl. de Ginásio e Quadras		30.011,64		30.011,64
27.812.3914.2031.0000	Incentivo a Prática de Esportes			47.518,43	47.518,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ: 41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 4

Lel: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun. de Caldeirão Grd. do Piauí

02 Secretaria de Administração Geral

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
		TOTAL	0,00	180.069,84	2.446.888,75	2.626.958,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 5

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun. de Caldeirão Grd. do Piauí
03 Secretaria de Administração Financeira

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		7.502,91	509.702,11	517.205,02
04	123 Administração Financeira		7.502,91	509.702,11	517.205,02
04	123 1803 Processo Administrativo		7.502,91	509.702,11	517.205,02
04.123.1803.1006.0000	Aquisição de Equipamentos		7.502,91		7.502,91
04.123.1803.2011.0000	Manut. Depto de Contabilidade			228.602,51	228.602,51
04.123.1803.2012.0000	Manutenção da Tesouraria			281.099,60	281.099,60
09	Previdência Social			575.184,30	575.184,30
09	271 Previdência Básica			575.184,30	575.184,30
09	271 2032 Previdência Social Geral			575.184,30	575.184,30
09.271.2032.2014.0000	Recolhimento do INSS			575.184,30	575.184,30
11	Trabalho			150.058,20	150.058,20
11	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			150.058,20	150.058,20
11	331 2132 Administração do FGTS			25.009,70	25.009,70
11.331.2132.2016.0000	Recolhimento de FGTS			25.009,70	25.009,70
11	331 2133 Prog. Form. do Part. do Serv. Público-PASEP			125.048,50	125.048,50
11.331.2133.2018.0000	Contrib. p/Form. do Pat. Serv. Público PASEP			125.048,50	125.048,50
TOTAL		0,00	7.502,91	1.234.944,61	1.242.447,52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 6

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

04 Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		7.502,91	420.288,05	427.790,96
04	122 Administração Geral		7.502,91	420.288,05	427.790,96
04	122 2203 Processo Administrativo		7.502,91	375.270,59	382.773,50
04.122.2203.1008.0000	Aquisição de Equipamentos		7.502,91		7.502,91
04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos			375.270,59	375.270,59
04 122 4303 Processo Administrativo				45.017,46	45.017,46
04.122.4303.2035.0000	Manut.Adm.da Sec.da Estradas e Rodagens			45.017,46	45.017,46
06	Segurança Pública		12.504,85		12.504,85
06	181 Policiamento		12.504,85		12.504,85
06	181 2303 Processo Administrativo		12.504,85		12.504,85
06.181.2303.1008.0000	Const. Reforma Cadeia e Delegacia		12.504,85		12.504,85
15	Urbanismo		391.204,36	70.027,16	461.231,52
15	451 Infra-Estrutura Urbana		391.204,36	70.027,16	461.231,52
15	451 2419 Realização Obras Infra-Estrutura Urbana			50.019,40	50.019,40
15.451.2419.2018.0000	Conservação de Prédios Públicos			50.019,40	50.019,40
15	451 2519 Infra-Estrutura		386.194,66	20.007,76	386.202,42
15.451.2519.1010.0000	Aberturas de Ruas e Avenidas		25.009,70		25.009,70
15.451.2519.1011.0000	Const., Reforma Prédios Públicos		37.514,55		37.514,55
15.451.2519.1012.0000	Const.,Recup.do Calçamento Ruas,Avenidas		121.099,80		121.099,80
15.451.2519.1013.0000	Const.,Recup. de Obras Infra-Estrutura Urbana		32.512,61		32.512,61
15.451.2519.1014.0000	Const.Recup.Obras Infra-Estrutura Rural		50.019,40		50.019,40
15.451.2519.1015.0000	Aquisição de Veículo para Sec Obras		50.019,40		50.019,40
15.451.2519.1016.0000	Construção de Banheiros Públicos		25.009,70		25.009,70
15.451.2519.1017.0000	Aquisição e/ou Indenização Imóveis		25.009,70		25.009,70
15.451.2519.2019.0000	Manutenção de Vias Públicas			20.007,76	20.007,76
15	451 2919 Realização Obras Infra-Estrutura Urbana		25.009,70		25.009,70
15.451.2919.1018.0000	Const. e Restauração de Cemitérios		25.009,70		25.009,70
15	452 Serviços Urbanos		100.038,80		100.038,80
15	452 2634 Prog. Conservação Logradouros Públicos		100.038,80		100.038,80
15.452.2634.1019.0000	Const. Reforma de Praças		100.038,80		100.038,80
16	Habitação		175.067,90	15.005,82	190.073,72
16	482 Habitação Urbana		175.067,90	15.005,82	190.073,72
16	482 2738 Programa de Melhoria Habitacional		175.067,90	15.005,82	190.073,72
16.482.2738.1020.0000	Ações do Prog.de Melhoria Habitacional		175.067,90		175.067,90
16.482.2738.2021.0000	Programa de Melhoria Habitacional			15.005,82	15.005,82
17	Saneamento		50.019,40	262.601,85	312.621,25
17	452 Serviços Urbanos		50.019,40	262.601,85	312.621,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 7

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

04 Soc.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17 452 3037	Prog. Municipal de Saneamento Geral		50.019,40	262.601,85	312.621,25
17.452.3037.1021.0000	Construção de Aterro Sanitário		37.514,55		37.514,55
17.452.3037.1022.0000	Construção de Galerias		12.504,85		12.504,85
17.452.3037.2022.0000	Manutenção da Limpeza Pública			262.601,85	262.601,85
17 511	Saneamento Básico Rural		25.009,70		25.009,70
17 511 3037	Prog. Municipal de Saneamento Geral		25.009,70		25.009,70
17.511.3037.1023.0000	Const. Recup. de Esgoto Sanitário		25.009,70		25.009,70
17 512	Saneamento Básico Urbano		225.087,30		225.087,30
17 512 2825	Programa de Vigilância Sanitária		25.009,70		25.009,70
17.512.2825.1024.0000	Aquisição de Equip. para Limpeza Pública		25.009,70		25.009,70
17 512 3037	Prog. Municipal de Saneamento Geral		200.077,60		200.077,60
17.512.3037.1025.0000	Construção de Módulos Sanitários		200.077,60		200.077,60
25	Energia		87.533,95	100.038,80	187.572,75
25 752	Energia Elétrica		87.533,95	100.038,80	187.572,75
25 752 3403	Processo Administrativo			100.038,80	100.038,80
25.752.3403.2026.0000	Manut. da Iluminação Pública			100.038,80	100.038,80
25 752 3419	Realização Obras Infra-Estrutura U/R		87.533,95		87.533,95
25.752.3419.1032.0000	Const. Ampl de Rede de Energia Elétrica		87.533,95		87.533,95
26	Transporte		425.164,90	60.023,28	485.188,18
26 782	Transporte Rodoviário		425.164,90	60.023,28	485.188,18
26 782 4403	Processo Administrativo		25.009,70		25.009,70
26.782.4403.1046.0000	Aquisição de Veículos p/ ou equipamentos		25.009,70		25.009,70
26 782 4419	Realização de Obras Infra-Estrutura Urbana		400.155,20		400.155,20
26.782.4419.1047.0000	Const. ResL. Estradas Vicinais		400.155,20		400.155,20
26 782 4434	Prog. Conservação Logradouros Públicos			60.023,28	60.023,28
26.782.4434.2036.0000	Conservação e Roço de Estradas Municipais			60.023,28	60.023,28
TOTAL		0,00	1.499.134,07	927.984,96	2.427.119,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 8

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

- 02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí
- 05 Secret. de Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		143.871,59	123.732,20	267.603,79
12	361 Ensino Fundamental		143.871,59	123.732,20	267.603,79
12	361 3610 Desenvolvimento do Ensino Fundamental		143.871,59	123.732,20	267.603,79
12.361.3610.1033.0000	Aquisição de Equipamentos		12.504,85		12.504,85
12.361.3610.1034.0000	Aquisição de Veículo p/ Sec.Mun.Educação		39.489,00		39.489,00
12.361.3610.1035.0000	Const.,Ref.,Ampl. Prédios Pub.Secretaria Educação		19.744,50		19.744,50
12.361.3610.1036.0000	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares/SEDE		44.754,20		44.754,20
12.361.3610.1037.0000	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Rural		27.379,04		27.379,04
12.361.3610.2027.0000	Manutenção da Sec.Mun.de Educação			123.732,20	123.732,20
12	362 Ensino Médio			17.506,79	17.506,79
12	362 3610 Desenvolvimento do Ensino Fundamental			17.506,79	17.506,79
12.362.3610.2028.0000	Manutenção do Ensino Médio			17.506,79	17.506,79
TOTAL		0,00	143.871,59	141.238,99	285.110,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 9

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.do Caldeirão Grd.do Piauí

06 Secretaria de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		77.530,07	175.067,90	252.597,97
10	301 Atenção Básica		77.530,07	175.067,90	252.597,97
10	301 4022 Programa de Atenção à Saúde		77.530,07	175.067,90	252.597,97
10.301.4022.1042.0000	Const., Ref., Ampl. Prédios Pub. Sec. Saúde		12.504,85		12.504,85
10.301.4022.1043.0000	Aquisição de Equipamentos		12.504,85		12.504,85
10.301.4022.1044.0000	Const., Ref., Ampl. Posto de Saúde		52.520,37		52.520,37
10.301.4022.2032.0000	Campanha de Saúde Escolar			7.502,91	7.502,91
10.301.4022.2033.0000	Manut. Administrativo da Saúde			150.453,09	150.453,09
10.301.4022.2034.0000	Transporte de Pessoas Doentes			17.111,90	17.111,90
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.753,40		8.753,40
10	302 4127 Programa Assist. Ambulatorial e Hospitalar		8.753,40		8.753,40
10.302.4127.1045.0000	Const., Ref., Ampl do Centro de Saúde		8.753,40		8.753,40
	TOTAL	0,00	86.283,47	175.067,90	261.351,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 10

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

08 Secretaria Mun.do Serviço Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		37.514,55	153.809,66	191.324,21
08	244 Assistência Comunitária		37.514,55	153.809,66	191.324,21
08	244 4540 Programa de Assistência Comunitária		37.514,55	153.809,66	191.324,21
08.244.4540.1048.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos		12.504,85		12.504,85
08.244.4540.1049.0000	Const,Recup Prédio Público da Assist. Social		25.009,70		25.009,70
08.244.4540.2037.0000	Manut. Administrativa da Assist.Social			111.293,17	111.293,17
08.244.4540.2038.0000	Encargos com os Serviços Funcionários			42.516,49	42.516,49
TOTAL		0,00	37.514,55	153.809,66	191.324,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 11

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun. de Caldeirão Grd. do Piauí

09 Secretaria Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		42.516,49	227.983,16	270.499,65
20	605 Abastecimento		42.516,49	227.983,16	270.499,65
20	605 4904 Programa de Abastecimento		42.516,49	227.983,16	270.499,65
20.605.4904.1050.0000	Const. Rest. de Mercado, Feiras e Matadouros		17.506,79		17.506,79
20.605.4904.1051.0000	Aquisição de Veículo p/Sec Agricultura		25.000,70		25.000,70
20.605.4904.2039.0000	Manut. da Secretaria Agricultura			227.983,16	227.983,16
20	606 Extensão Rural		12.504,85	69.632,27	82.137,12
20	606 4904 Programa de Abastecimento		12.504,85	69.632,27	82.137,12
20.606.4904.1052.0000	Aquisição de Equipamentos Agrícolas		12.504,85		12.504,85
20.606.4904.2040.0000	Capacitação de Produtores Rurais			25.009,70	25.009,70
20.606.4904.2041.0000	Apoio Projeto de Irrigação			44.622,57	44.622,57
20	608 Promoção da Produção Agropecuária			87.533,95	87.533,95
20	608 4704 Programa de Abastecimento			45.017,46	45.017,46
20.608.4704.2042.0000	Progr. de Distribuição Sementes e Mudas			45.017,46	45.017,46
20	608 4706 Programa de Apoio a Produção			42.516,49	42.516,49
20.608.4706.2043.0000	Incentivo e Assistência Técnica aos Produtores			42.516,49	42.516,49
TOTAL		0,00	55.021,34	385.149,38	440.170,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 12

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí
10 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		345.110,58	5.942.718,02	6.287.828,60
12	361 Ensino Fundamental		345.110,58	5.942.718,02	6.287.828,60
12	361 5110 Desenvolvimento da Educação Básica		345.110,58	5.942.718,02	6.287.828,60
12.361.5110.1053.0000	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Urbana		205.067,90		205.067,90
12.361.5110.1054.0000	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Rural		105.029,10		105.029,10
12.361.5110.1065.0000	Aquisição Equipamento p/Educação Básica		35.013,58		35.013,58
12.361.5110.2044.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%			3.824.530,00	3.824.530,00
12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%			1.227.842,70	1.227.842,70
12.361.5110.2046.0000	Treinamento e Qualificação Professores 40%			40.015,52	40.015,52
12.361.5110.2047.0000	Trans.Estudantes e Professores-FUNDEB 40%			850.329,80	850.329,80
12	365 Educação Infantil		67.514,55	284.445,33	351.959,88
12	365 5210 Desenvolvimento da Educação Infantil		67.514,55	284.445,33	351.959,88
12.365.5210.1056.0000	Const.,Ref.,Ampl. Creche / Pré-Escolar		55.009,70		55.009,70
12.365.5210.1057.0000	Aquisição de Equipamentos p/Ensino Infantil		12.504,85		12.504,85
12.365.5210.2048.0000	Pessoal e Encargos Sociais Ensino Infantil - FUNDEB 60%			165.445,33	165.445,33
12.365.5210.2091.0000	Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil - FUNDEB 40%			119.000,00	119.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			267.890,06	267.890,06
12	366 5310 Desenvolvimento da Educação de Jovens			267.890,06	267.890,06
12.366.5310.2049.0000	Pessoal e Encargos Sociais-EJA 60%			225.480,25	225.480,25
12.366.5310.2050.0000	Pessoal e Encargos Sociais-EJA 40%			42.410,41	42.410,41
	TOTAL	0,00	412.625,13	6.485.054,01	6.907.679,14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 13

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun. de Caldeirão Grd. do Piauí

11 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		3.488,19		3.488,19
12	242 Assistência ao Portador de Deficiência		3.488,19		3.488,19
12	242 5413 Desenvolvimento do Ensino Especial		3.488,19		3.488,19
12.242.5413.1080.0000	Aquisição de Equipamentos		3.488,19		3.488,19
12	361 Ensino Fundamental		317.874,81	2.228.365,24	2.546.740,05
12	361 5110 Desenvolvimento da Educação Básica			28.000,00	28.000,00
12.361.5110.2002.0000	Manutenção do Programa PEATE			28.000,00	28.000,00
12	361 5510 Desenvolvimento do Ensino Fundamental		317.874,81	1.748.189,67	2.066.064,48
12.361.5510.1061.0000	Const. Ref. Amp. Unidades Escolares Zona Urbana		80.282,66		80.282,66
12.361.5510.1062.0000	Const. Ref. Amp. Unidades Escolares Zona Rural		87.533,95		87.533,95
12.361.5510.1065.0000	Construção da Biblioteca		25.009,70		25.009,70
12.361.5510.1066.0000	Aquisição de Veículo para Educação Básica		75.029,10		75.029,10
12.361.5510.1067.0000	Aquisição Equipamento para Educação Básica		50.019,40		50.019,40
12.361.5510.2051.0000	Manut. do Fundo Mun. Educação-FME			1.180.481,12	1.180.481,12
12.361.5510.2052.0000	Manut. da Quota Salário Educação-QSE			245.083,42	245.083,42
12.361.5510.2053.0000	Manut. de Escolas com Recursos PODE			32.512,61	32.512,61
12.361.5510.2054.0000	Manutenção do Prog. PNATE			290.112,52	290.112,52
12	361 5512 Programa Merenda Escolar			100.038,80	100.038,80
12.361.5512.2055.0000	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE			100.038,80	100.038,80
12	361 5515 Programa de Assistência a Educandos			2.500,97	2.500,97
12.361.5515.2056.0000	Encargos com Estudantes			2.500,97	2.500,97
12	361 5518 Programa Mun. de Transporte Escolar			350.135,80	350.135,80
12.361.5518.2057.0000	Manutenção de Veículos Escolar			75.029,10	75.029,10
12.361.5518.2058.0000	Transp. Estudantes e Professores			275.106,70	275.106,70
12	362 Ensino Médio		5.001,94	20.007,76	25.009,70
12	362 5043 Setor Secundário		5.001,94	20.007,76	25.009,70
12.362.5043.1068.0000	Const. Recup. Ampl. Escolas Ensino Médio		5.001,94		5.001,94
12.362.5043.2059.0000	Manutenção do Ensino Médio			20.007,76	20.007,76
12	364 Ensino Superior			27.510,67	27.510,67
12	364 5708 Campus Universitário			27.510,67	27.510,67
12.364.5708.2060.0000	Encargos com Ensino Superior			27.510,67	27.510,67
12	365 Educação Infantil		55.021,34	113.794,13	168.815,47
12	365 5809 Desenvolvimento da Educação Infantil		55.021,34	113.794,13	168.815,47
12.365.5809.1089.0000	Construção de Creches		37.514,55		37.514,55
12.365.5809.1070.0000	Const. Rest. Ampl. Prédios Prê-Escolar		17.506,79		17.506,79
12.365.5809.2061.0000	Manutenção de Creches e Prê-Escolas			83.782,49	83.782,49
12.365.5809.2062.0000	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE Infantil			30.011,64	30.011,64
12	366 Educação de Jovens e Adultos			22.508,73	22.508,73
12	366 5310 Desenvolvimento da Educação de Jovens			22.508,73	22.508,73
12.366.5310.2053.0000	Programa de Alimentação Escolar-PNAE-EJA			22.508,73	22.508,73
12	367 Educação Especial			62.524,25	62.524,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 14

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

11 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 367 0013	Desenvolvimento do Ensino Especial			62.524,25	62.524,25
12.367.0013.2064.0000	Programa Brasil Alfabetizado			62.524,25	62.524,25
TOTAL		0,00	381.386,28	2.475.210,78	2.856.597,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 15

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

12 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		250.097,00	3.735.759,00	3.985.856,00
10	301	Atenção Básica	250.097,00	3.735.759,00	3.985.856,00
10	301	6121 Programa Farmacêutico Básico		125.048,50	125.048,50
10.301.6121.2058.0000	Manutenção de Farmácia Básica			125.048,50	125.048,50
10	301	6122 Programa de Atenção à Saúde	250.097,00	2.098.150,61	2.348.247,61
10.301.6122.1071.0000	Aquisição de Veículos para o FMS		125.048,50		125.048,50
10.301.6122.1072.0000	Const.,Ref.,Ampl. de Postos de Saúde/Unidade Básica		87.533,95		87.533,95
10.301.6122.1073.0000	Aquisição de Equipamentos		25.009,70		25.009,70
10.301.6122.1074.0000	Const.,Ref.,Ampl. Predio Sec. de Saúde		12.504,85		12.504,85
10.301.6122.2057.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde			1.802.936,11	1.802.936,11
10.301.6122.2058.0000	Programa de Transporte de Doentes			87.533,95	87.533,95
10.301.6122.2058.0000	Apoio a Doente Carente			78.780,55	78.780,55
10.301.6122.2094.0000	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso Qualidade - PMAQ			14.400,00	14.400,00
10.301.6122.2095.0000	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			90.000,00	90.000,00
10.301.6122.2096.0000	Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS			24.500,00	24.500,00
10	301	6123 Programa Saúde na Família		653.148,06	653.148,06
10.301.6123.2070.0000	Manut.do Programa Saúde da Família-PSF			653.148,06	653.148,06
10	301	6124 Programa de Agentes Comunitários Saúde		496.395,69	496.395,69
10.301.6124.2071.0000	Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS			496.395,69	496.395,69
10	301	6126 Programa de Incentivo Saúde Bucal		363.016,14	363.016,14
10.301.6126.2072.0000	Manut.do Programa Saúde Bucal			363.016,14	363.016,14
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.038,80	72.903,62	172.942,42
10	302	6228 Assistência Médica	100.038,80	72.903,62	172.942,42
10.302.6228.1075.0000	Const.,Ref.,Ampl. Centro de Saúde e Hospital		100.038,80		100.038,80
10.302.6228.2073.0000	Manut Centro de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí			72.903,62	72.903,62
10	304	Vigilância Sanitária		182.926,90	182.926,90
10	304	6325 Programa de Vigilância Sanitária		182.926,90	182.926,90
10.304.6325.2074.0000	Manutenção de Vigilância Sanitária			182.926,90	182.926,90
10	305	Vigilância Epidemiológica		109.581,97	109.581,97
10	305	6428 Programa Controle Doenças Epidemiologia		109.581,97	109.581,97
10.305.6428.2075.0000	Programa Erradicação Controle Doenças-ECDC			109.581,97	109.581,97
TOTAL		0,00	350.135,80	4.101.171,49	4.451.307,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 16

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art.2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

13 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Assistência Social		45.009,70	937.351,03	982.360,73
08	244 Assistência Comunitária		45.009,70	937.351,03	982.360,73
08	244 6740 Programa de Assistência Comunitária		45.009,70	937.351,03	982.360,73
08.244.6740.1076.0000	Const., Ref. e Ampl. de Prédios do FIMAS		12.504,85		12.504,85
08.244.6740.1077.0000	Aquisição de Equipamentos para FIMAS		12.504,85		12.504,85
08.244.6740.1080.0000	Aquisição de Veículos para FIMAS		20.000,00		20.000,00
08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social			409.866,72	409.866,72
08.244.6740.2079.0000	Manutenção de Prog.-IGD-SUAS			105.826,64	105.826,64
08.244.6740.2081.0000	Apoio as Pessoas em situação de Vulnerabilidade			12.504,85	12.504,85
08.244.6740.2082.0000	Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família - IGDBF			97.668,65	97.668,65
08.244.6740.2083.0000	Programa Assist. Int.a Família-PAIF			106.684,17	106.684,17
08.244.6740.2087.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCPV			130.000,00	130.000,00
08.244.6740.2098.0000	Bolsa de Prestação Continuada - BCP na Escola			3.000,00	3.000,00
08.244.6740.2099.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			29.500,00	29.500,00
08.244.6740.2100.0000	Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS			24.500,00	24.500,00
08.244.6740.2101.0000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			17.800,00	17.800,00
14	Direitos da Cidadania			208.561,89	208.561,89
14	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			208.561,89	208.561,89
14	243 6829 Infância e Criança			93.782,48	93.782,48
14.243.6829.2085.0000	Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescente			36.262,11	36.262,11
14.243.6829.2086.0000	Conselho Tutelar Criança Adolescente			57.520,37	57.520,37
14	243 6831 Proteção Soc. Especial de Média Complexidade			114.779,41	114.779,41
14.243.6831.2087.0000	Piso Variável de Média Complexidade - PVMC			114.779,41	114.779,41
TOTAL		0,00	45.009,70	1.145.912,92	1.190.922,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 17

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

14 Fundo Previdência Social Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		2.500,97	22.508,73	25.009,70
09	272 Previdência do Regime Estatutário		2.500,97	22.508,73	25.009,70
09	272 6932 Previdência Estatutária		2.500,97	22.508,73	25.009,70
09.272.6932.1078.0000	Aquisição de Equipamentos		2.500,97		2.500,97
09.272.6932.2088.0000	Manut.Fundo Prev.Social Município			22.508,73	22.508,73
TOTAL		0,00	2.500,97	22.508,73	25.009,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 18

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí

15 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	75.029,10			75.029,10
99	999 Reserva de Contingência	75.029,10			75.029,10
99	999 9999 Reserva de Contingência	75.029,10			75.029,10
99.999.9999.9001.0000	Reserva de Contingência	75.029,10			75.029,10
TOTAL		75.029,10	0,00	0,00	75.029,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 19

Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 Prefeitura Mun. de Caldeirão Grd. do Piauí

03 Fundo Mun. de Proteção e Defesa Civil

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania		15.795,60	84.243,20	100.038,80
14	182 Defesa Civil		15.795,60	84.243,20	100.038,80
14	182 2304 Gestão de Proteção e Defesa Civil		15.795,60	84.243,20	100.038,80
14.182.2304.1079.0000	Aquisição de Equipamentos para a COMPDEC		15.795,60		15.795,60
14.182.2304.2089.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC			47.386,80	47.386,80
14.182.2304.2090.0000	Manutenção do Conselho de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC			36.856,40	36.856,40
	TOTAL	0,00	15.795,60	84.243,20	100.038,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 20



Lei: 150, Data: 02/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

u2 Prefeitura Mun. de Caldeirão Grd. do Piauí
8 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
15	Urbanismo			60.023,28	60.023,28	
15	541	Preservação e Conservação Ambiental		60.023,28	60.023,28	
15	541	2634	Prog. Conservação Logradouros Públicas	60.023,28	60.023,28	
15.541	2634.2020.0000	Manut. de Praças, Parques, Jardins		60.023,28	60.023,28	
17	Saneamento		287.611,55	318.873,67	606.485,22	
17	544	Recursos Hídricos		318.873,67	606.485,22	
17	544	3103	Processo Administrativo	318.873,67	606.485,22	
17.544	3103.1026.0000	Construção, Recuperação de Chafarizes	50.019,40		50.019,40	
17.544	3103.1027.0000	Const. Recup Poços Tubulares Sede/Rural	187.572,75		187.572,75	
17.544	3103.1028.0000	Construção de Cisternas-FIS	50.019,40		50.019,40	
17.544	3103.2023.0000	Manut. dos Poços e Chafarizes Sede/Rural		221.335,84	221.335,84	
17.544	3103.2024.0000	Encargos com Abastecimento D água		97.537,83	97.537,83	
18	Gestão Ambiental		100.038,80	35.013,58	135.052,38	
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	100.038,80	35.013,58	135.052,38	
18	541	3236	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	35.013,58	35.013,58	
18.541	3236.2025.0000	Manut. do Meio Ambiente		35.013,58	35.013,58	
18	541	3336	Programa de Proteção ao Meio Ambiente		100.038,80	100.038,80
18.541	3336.1029.0000	Construção, Recuperação de Açudes	50.019,40		50.019,40	
18.541	3336.1030.0000	Construção e Recuperação de Barragens	50.019,40		50.019,40	
18	544	Recursos Hídricos	175.067,90		175.067,90	
18	544	3103	Processo Administrativo		175.067,90	175.067,90
18.544	3103.1031.0000	Const. Amp. da Rede Abastecimento D água	175.067,90		175.067,90	
TOTAL		0,00	582.718,25	413.910,53	996.628,78	
TOTAL GERAL		75.029,10	3.929.610,24	21.589.554,59	25.574.193,93	


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34
ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72
CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Page 1

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	45.000,00	557.000,00	602.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	45.000,00	557.000,00	602.000,00
01	031 1001 Processo Legislativo	0,00	45.000,00	557.000,00	602.000,00
01.031.1001.1001.0000	Const., Ref., Amp. do Prédio da Câmara	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01.031.1001.1002.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.1001.2001.0000	Manutenção Administrativa da Câmara	0,00	0,00	557.000,00	557.000,00
04	Administração	0,00	195.075,66	3.564.362,94	3.760.038,60
04	122 Administração Geral	0,00	162.570,81	2.929.617,44	3.112.388,25
04	122 1203 Processo Administrativo	0,00	100.038,80	684.015,29	784.054,09
04.122.1203.1003.0000	Aquisição de Equipamentos para Gabinete	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
04.122.1203.1004.0000	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito	0,00	75.029,10	0,00	75.029,10
04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	516.845,19	516.845,19
04.122.1203.2003.0000	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	167.170,10	167.170,10
04	122 1303 Processo Administrativo	0,00	75.029,10	1.825.514,10	1.900.543,20
04.122.1303.1005.0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente	0,00	75.029,10	0,00	75.029,10
04.122.1303.2004.0000	Manut. de Encargos da Adm. Geral	0,00	0,00	1.737.585,26	1.737.585,26
04.122.1303.2005.0000	Encargos com a APPMIAMPICOS E CNM	0,00	0,00	50.019,40	50.019,40
04.122.1303.2006.0000	Manut. da Junta de Serviço Militar	0,00	0,00	37.909,44	37.909,44
04	122 2203 Processo Administrativo	0,00	7.502,91	375.270,59	382.773,50
04.122.2203.1008.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	7.502,91	0,00	7.502,91
04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	0,00	0,00	375.270,59	375.270,59
04	122 4303 Processo Administrativo	0,00	0,00	45.017,46	45.017,46
04.122.4303.2035.0000	Manut. Adm. da Sec. de Estradas e Rodagens	0,00	0,00	45.017,46	45.017,46
04	123 Administração Financeira	0,00	7.502,91	509.702,11	517.205,02
04	123 1803 Processo Administrativo	0,00	7.502,91	509.702,11	517.205,02
04.123.1803.1006.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	7.502,91	0,00	7.502,91
04.123.1803.2011.0000	Manut. Depto de Contabilidade	0,00	0,00	228.802,51	228.802,51
04.123.1803.2012.0000	Manutenção da Tesouraria	0,00	0,00	281.099,60	281.099,60
04	124 Controladoria Geral	0,00	5.001,94	125.443,39	130.445,33
04	124 1903 Controladoria Geral do Município	0,00	5.001,94	125.443,39	130.445,33
04.124.1903.1007.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	5.001,94	0,00	5.001,94
04.124.1903.2013.0000	Manut. da Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	125.443,39	125.443,39
06	Segurança Pública	0,00	12.504,85	81.281,52	93.786,37
06	181 Policiamento	0,00	12.504,85	81.281,52	93.786,37
06	181 1403 Processo Administrativo	0,00	0,00	81.281,52	81.281,52
06.181.1403.2007.0000	Manut. Encargos com a Segurança Pública	0,00	0,00	81.281,52	81.281,52
06	181 2303 Processo Administrativo	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
06.181.2303.1009.0000	Const. Reforma Cadeia e Delegacia	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
08	Assistência Social	0,00	82.524,25	1.091.160,69	1.173.684,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Page 2

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Assistência Social	0,00	82.524,25	1.091.160,69	1.173.684,94
09	244 Assistência Comunitária	0,00	82.524,25	1.091.160,69	1.173.684,94
09	244 4540 Programa de Assistência Comunitária	0,00	37.514,55	153.809,66	191.324,21
09.244.4540.1048.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
09.244.4540.1049.0000	Const.,Recup Prédio Público da Assist. Social	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
09.244.4540.2037.0000	Manut. Administrativa da Assist. Social	0,00	0,00	111.293,17	111.293,17
09.244.4540.2038.0000	Encargos com os Serviços Funerários	0,00	0,00	42.516,49	42.516,49
09	244 6740 Programa de Assistência Comunitária	0,00	45.009,70	937.351,03	982.360,73
09.244.6740.1076.0000	Const.,Ref. e Ampl.de Prédios do FMAS	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
09.244.6740.1077.0000	Aquisição de Equipamentos para FMAS	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
09.244.6740.1080.0000	Aquisição de Veículos para FMAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun Assistência Social	0,00	0,00	409.866,72	409.866,72
09.244.6740.2079.0000	Manutenção do Prog.-IGD-SUAS	0,00	0,00	105.826,64	105.826,64
09.244.6740.2081.0000	Apoio as Pessoas em situação de Vulnerabilidade	0,00	0,00	12.504,85	12.504,85
09.244.6740.2082.0000	Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família - IGDBF	0,00	0,00	97.868,65	97.868,65
09.244.6740.2083.0000	Programa Assist. Int.a Família-PAIF	0,00	0,00	106.684,17	106.684,17
09.244.6740.2097.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
09.244.6740.2098.0000	Bolsa de Prestação Continuada - BCP na Escola	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.244.6740.2099.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00
09.244.6740.2100.0000	Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00
09.244.6740.2101.0000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	17.800,00	17.800,00
09	Previdência Social	0,00	2.500,97	597.893,03	600.394,00
09	271 Previdência Básica	0,00	0,00	575.184,30	575.184,30
09	271 2032 Previdência Social Geral	0,00	0,00	575.184,30	575.184,30
09.271.2032.2014.0000	Recolhimento do INSS	0,00	0,00	575.184,30	575.184,30
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.500,97	22.508,73	25.009,70
09	272 6932 Previdência Estatutária	0,00	2.500,97	22.508,73	25.009,70
09.272.6932.1078.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	2.500,97	0,00	2.500,97
09.272.6932.2086.0000	Manut.Fundo Prev.Social Municipio	0,00	0,00	22.508,73	22.508,73
10	Saúde	0,00	436.419,27	4.276.239,39	4.712.658,66
10	301 Atenção Básica	0,00	327.627,07	3.910.826,90	4.238.453,97
10	301 4022 Programa de Atenção à Saúde	0,00	77.530,07	175.067,00	252.597,07
10.301.4022.1042.0000	Const.,Ref.,Ampl.Prédios Pub.Saúde	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
10.301.4022.1043.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
10.301.4022.1044.0000	Const.,Ref.,Ampl. Posto de Saúde	0,00	52.520,37	0,00	52.520,37
10.301.4022.2032.0000	Campanha de Saúde Escolar	0,00	0,00	7.502,91	7.502,91
10.301.4022.2033.0000	Manut. Administrativa da Saúde	0,00	0,00	150.453,09	150.453,09
10.301.4022.2034.0000	Transporte de Pessoas Doentes	0,00	0,00	17.111,90	17.111,90
10	301 6121 Programa Farmacêutico Básico	0,00	0,00	125.048,50	125.048,50
10.301.6121.2068.0000	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	0,00	125.048,50	125.048,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Page 3

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
10	Saúde	0,00	436.419,27	4.276.239,30	4.712.658,66		
10	301	Atenção Básica	0,00	327.627,07	3.910.828,90	4.238.453,97	
10	301	6122	Programa de Atenção a Saúde	2.098.100,51	2.348.247,61	2.348.247,61	
10.301.6122	1071.0000	Aquisição de Veículos para o FMS	0,00	125.048,50	125.048,50	125.048,50	
10.301.6122	1072.0000	Const., Ref., Ampl. de Postos de Saúde/Unidade Básica	0,00	87.533,95	87.533,95	87.533,95	
10.301.6122	1073.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	25.009,70	25.009,70	25.009,70	
10.301.6122	1074.0000	Const., Ref., Ampl. Prédio Sec. de Saúde	0,00	12.504,85	12.504,85	12.504,85	
10.301.6122	2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.802.936,11	1.802.936,11	
10.301.6122	2068.0000	Programa de Transporte de Doentes	0,00	0,00	87.533,95	87.533,95	
10.301.6122	2069.0000	Apoio a Doente Carente	0,00	0,00	78.780,55	78.780,55	
10.301.6122	2094.0000	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00	
10.301.6122	2095.0000	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	
10.301.6122	2096.0000	Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00	
10	301	6123	Programa Saúde na Família	653.148,06	653.148,06	653.148,06	
10.301.6123	2070.0000	Manut.do Programa Saúde da Família-PSF	0,00	0,00	653.148,06	653.148,06	
10	301	6124	Programa de Agentes Comunitários Saúde	496.395,69	496.395,69	496.395,69	
10.301.6124	2071.0000	Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS	0,00	0,00	496.395,69	496.395,69	
10	301	6126	Programa de Incentivo Saúde Bucal	363.016,14	363.016,14	363.016,14	
10.301.6126	2072.0000	Manut.do Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	363.016,14	363.016,14	
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	108.792,20	72.903,62	181.695,82	
10	302	4127	Programa Assist. Ambulatorial e Hospitalar	8.753,40	0,00	8.753,40	8.753,40
10.302.4127	1045.0000	Const., Ref., Ampl. do Centro de Saúde	0,00	8.753,40	0,00	8.753,40	8.753,40
10	302	6228	Assistência Médica	100.038,80	72.903,62	172.942,42	172.942,42
10.302.6228	1075.0000	Const., Ref., Ampl. Centro de Saúde e Hospital	0,00	100.038,80	0,00	100.038,80	100.038,80
10.302.6228	2073.0000	Manut. Centro de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí	0,00	0,00	72.903,62	72.903,62	72.903,62
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	182.926,90	182.926,90	182.926,90
10	304	6325	Programa de Vigilância Sanitária	182.926,90	182.926,90	182.926,90	182.926,90
10.304.6325	2074.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	182.926,90	182.926,90	182.926,90
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	109.581,97	109.581,97	109.581,97
10	305	6428	Programa Controle Doenças Epidemiologia	109.581,97	109.581,97	109.581,97	109.581,97
10.305.6428	2075.0000	Programa Erradicação Controle Doenças-ECD	0,00	0,00	109.581,97	109.581,97	109.581,97
11	Trabalho	0,00	0,00	150.058,20	150.058,20	150.058,20	
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	150.058,20	150.058,20	150.058,20
11	331	2132	Administração do FGTS	25.009,70	25.009,70	25.009,70	25.009,70
11.331.2132	2015.0000	Recolhimento de FGTS	0,00	0,00	25.009,70	25.009,70	25.009,70
11	331	2133	Prog. Form. do Part. do Serv. Público-PASEP	125.048,50	125.048,50	125.048,50	125.048,50
11.331.2133	2016.0000	Contrib. p/Form. do Pat.Serv. Público PASEP	0,00	0,00	125.048,50	125.048,50	125.048,50
12	Educação	0,00	937.883,00	9.111.503,78	10.049.386,78	10.049.386,78	
12	242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.488,19	0,00	3.488,19	3.488,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Page 4

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12	Educação	0,00	937.883,00	9.111.503,76	10.049.386,76	
12	242	Assistência ao Portador da Deficiência	0,00	3.488,19	0,00	3.488,19
12	242	5413 Desenvolvimento do Ensino Especial	0,00	3.488,19	0,00	3.488,19
12.242.5413.1030.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	3.488,19	0,00	3.488,19	
12	361	Ensino Fundamental	0,00	806.858,99	8.295.315,46	9.102.172,44
12	361	3610 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	143.871,59	123.732,20	267.603,79
12.361.3610.1033.0000	Aquisição de Equipamentos	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85	
12.361.3610.1034.0000	Aquisição de Veículo p/ Sec. Mun. Educação	0,00	39.489,00	0,00	39.489,00	
12.361.3610.1035.0000	Const., Ref., Ampl. Prédios Pub. Secretaria Educação	0,00	19.744,50	0,00	19.744,50	
12.361.3610.1036.0000	Const., Ref., Ampl. Unidades Escolares/SEDE	0,00	44.754,20	0,00	44.754,20	
12.361.3610.1037.0000	Const., Ref., Ampl. Unidades Escolares Zona Rural	0,00	27.379,04	0,00	27.379,04	
12.361.3610.2027.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	123.732,20	123.732,20	
12	361	5110 Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	345.110,58	5.970.716,02	6.315.828,60
12.361.5110.1053.0000	Const., Ref., Ampl. Unidades Escolares Zona Urbana	0,00	205.067,90	0,00	205.067,90	
12.361.5110.1054.0000	Const., Ref., Ampl. Unidades Escolares Zona Rural	0,00	105.029,10	0,00	105.029,10	
12.361.5110.1055.0000	Aquisição Equipamento p/Educação Básica	0,00	35.013,58	0,00	35.013,58	
12.361.5110.2044.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.824.530,00	3.824.530,00	
12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.227.842,70	1.227.842,70	
12.361.5110.2046.0000	Treinamento e Qualificação Professores 40%	0,00	0,00	40.015,52	40.015,52	
12.361.5110.2047.0000	Trans. Estudantes e Professores-FUNDEB 40%	0,00	0,00	850.329,80	850.329,80	
12.361.5110.2092.0000	Manutenção do Programa PEATE	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	
12	361	5510 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	317.874,81	1.748.189,67	2.066.064,48
12.361.5510.1061.0000	Const., Ref., Amp. Unidades Escolares Zona Urbana	0,00	80.282,66	0,00	80.282,66	
12.361.5510.1062.0000	Const., Ref., Amp. Unidades Escolares Zona Rural	0,00	87.533,95	0,00	87.533,95	
12.361.5510.1065.0000	Construção de Biblioteca	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70	
12.361.5510.1066.0000	Aquisição de Veículo para Educação Básica	0,00	75.029,10	0,00	75.029,10	
12.361.5510.1067.0000	Aquisição Equipamento para Educação Básica	0,00	50.019,40	0,00	50.019,40	
12.361.5510.2051.0000	Manut. do Fundo Mun. Educação-FME	0,00	0,00	1.180.481,12	1.180.481,12	
12.361.5510.2052.0000	Manut. da Quota Salário Educação-QSE	0,00	0,00	245.083,42	245.083,42	
12.361.5510.2053.0000	Manut. de Escolas com Recursos PDDE	0,00	0,00	32.512,61	32.512,61	
12.361.5510.2054.0000	Manutenção do Prog. PNATE	0,00	0,00	290.112,62	290.112,62	
12	361	5512 Programa Merenda Escolar	0,00	0,00	100.038,80	100.038,80
12.361.5512.2055.0000	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE	0,00	0,00	100.038,80	100.038,80	
12	361	5515 Programa de Assistência a Educandos	0,00	0,00	2.500,97	2.500,97
12.361.5515.2056.0000	Encargos com Estudantes	0,00	0,00	2.500,97	2.500,97	
12	361	5518 Programa Mun. de Transporte Escolar	0,00	0,00	350.135,80	350.135,80
12.361.5518.2057.0000	Manutenção de Veículos Escolar	0,00	0,00	75.029,10	75.029,10	
12.361.5518.2058.0000	Transp. Estudantes e Professores	0,00	0,00	275.106,70	275.106,70	
12	362	Ensino Médio	0,00	5.001,94	37.514,55	42.516,49
12	362	3610 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	17.506,79	17.506,79
12.362.3610.2028.0000	Manutenção do Ensino Médio	0,00	0,00	17.506,79	17.506,79	
12	362	5643 Setor Secundário	0,00	5.001,94	20.007,76	25.009,70
12.362.5643.1058.0000	Const., Recup., Ampl. Escolas Ensino Médio	0,00	5.001,94	0,00	5.001,94	
12.362.5643.2059.0000	Manutenção do Ensino Médio	0,00	0,00	20.007,76	20.007,76	
12	364	Ensino Superior	0,00	0,00	27.510,67	27.510,67
12	364	5708 Campus Universitário	0,00	0,00	27.510,67	27.510,67
12.364.5708.2060.0000	Encargos com Ensino Superior	0,00	0,00	27.510,67	27.510,67	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Page 5

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	937.983,00	9.111.503,78	10.049.386,78
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	27.510,67	27.510,67
12	365 Educação Infantil	0,00	122.535,89	398.239,46	520.775,35
12	365 5210 Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	67.514,55	284.445,33	351.959,88
12.365.5210.1059.0000	Const., Ref., Ampl. Creche / Pré-Escolar	0,00	55.009,70	0,00	55.009,70
12.365.5210.1057.0000	Aquisição de Equipamentos p/Ensino Infantil	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
12.365.5210.2048.0000	Pessoal e Encargos Sociais Ensino Infantil - FUNDEB 60%	0,00	0,00	165.445,33	165.445,33
12.365.5210.2091.0000	Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00
12	365 5809 Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	55.021,34	113.794,13	168.815,47
12.365.5809.1069.0000	Construção de Creches	0,00	37.514,55	0,00	37.514,55
12.365.5809.1070.0000	Const., Rest., Ampl. Prédios Pré-Escolar	0,00	17.606,79	0,00	17.606,79
12.365.5809.2061.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	0,00	0,00	83.782,49	83.782,49
12.365.5809.2062.0000	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE Infantil	0,00	0,00	30.011,84	30.011,84
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	290.399,39	290.399,39
12	366 5310 Desenvolvimento da Educação de Jovens	0,00	0,00	290.399,39	290.399,39
12.366.5310.2049.0000	Pessoal e Encargos Sociais-EJA 50%	0,00	0,00	225.480,25	225.480,25
12.366.5310.2050.0000	Pessoal e Encargos Sociais-EJA 40%	0,00	0,00	42.410,41	42.410,41
12.366.5310.2063.0000	Programa de Alimentação Escolar-PNAE-EJA	0,00	0,00	22.508,73	22.508,73
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	62.524,25	62.524,25
12	367 6013 Desenvolvimento do Ensino Especial	0,00	0,00	62.524,25	62.524,25
12.367.6013.2004.0000	Programa Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	62.524,25	62.524,25
13	Cultura	0,00	0,00	12.504,85	12.504,85
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	12.504,85	12.504,85
13	392 3716 Programa Incentivo a Atividade Cultural	0,00	0,00	12.504,85	12.504,85
13.392.3716.2029.0000	Incentivo e Patroc. Atividades Culturais	0,00	0,00	12.504,85	12.504,85
14	Direitos da Cidadania	0,00	15.795,60	292.805,09	308.600,69
14	192 Defesa Civil	0,00	15.795,60	84.243,20	100.038,80
14	192 2304 Gestão de Proteção e Defesa Civil	0,00	15.795,60	84.243,20	100.038,80
14.192.2304.1079.0000	Aquisição de Equipamentos para a COMPDEC	0,00	15.795,60	0,00	15.795,60
14.192.2304.2069.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	0,00	0,00	47.386,80	47.386,80
14.192.2304.2090.0000	Manutenção do Conselho de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	0,00	0,00	36.856,40	36.856,40
14	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	208.561,89	208.561,89
14	243 6829 Infância e Criança	0,00	0,00	93.782,48	93.782,48
14.243.6829.2085.0000	Conselho Mun. Direitos Criança e Adolescente	0,00	0,00	36.262,11	36.262,11
14.243.6829.2086.0000	Conselho Tutelar Criança Adolescente	0,00	0,00	57.520,37	57.520,37
14	243 6831 Proteção Soc. Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	114.779,41	114.779,41
14.243.6831.2087.0000	Piso Variável de Média Complexidade - PVMC	0,00	0,00	114.779,41	114.779,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Page 6

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	491.243,16	130.050,44	621.293,60
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	391.204,38	70.027,16	461.231,52
15	451 2419 Realização Obras Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	50.019,40	50.019,40
15.451.2419.2018.0000	Conservação de Prédios Públicos	0,00	0,00	50.019,40	50.019,40
15	451 2519 Infra-Estrutura	0,00	365.194,65	20.007,75	385.202,42
15.451.2519.1010.0000	Aberturas de Ruas e Avenidas	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
15.451.2519.1011.0000	Const., Reforma Prédios Públicos	0,00	37.514,55	0,00	37.514,55
15.451.2519.1012.0000	Const.,Recup.de Calçamento Ruas,Avenidas	0,00	121.099,60	0,00	121.099,60
15.451.2519.1013.0000	Const.,Recup. de Obras Infra-Estrutura Urbana	0,00	32.512,61	0,00	32.512,61
15.451.2519.1014.0000	Const.Recup.Obras Infra-Estrutura Rural	0,00	50.019,40	0,00	50.019,40
15.451.2519.1015.0000	Aquisição de Veículo para Sec.Obras	0,00	50.019,40	0,00	50.019,40
15.451.2519.1016.0000	Construção de Banheiros Públicos	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
15.451.2519.1017.0000	Aquisição o/ou Indenização Imóveis	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
15.451.2519.2019.0000	Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	20.007,75	20.007,75
15	451 2919 Realização Obras Infra-Estrutura Urbana	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
15.451.2919.1018.0000	Const. e Restauração de Cemitérios	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
15	452 Serviços Urbanos	0,00	100.038,80	0,00	100.038,80
15	452 2634 Prog. Conservação Logradouros Públicos	0,00	100.038,80	0,00	100.038,80
15.452.2634.1019.0000	Const. Reforma de Praças	0,00	100.038,80	0,00	100.038,80
15	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	60.023,28	60.023,28
15	541 2634 Prog. Conservação Logradouros Públicos	0,00	0,00	60.023,28	60.023,28
15.541.2634.2020.0000	Manut.de Praças, Parques, Jardins	0,00	0,00	60.023,28	60.023,28
6	Habitação	0,00	175.067,90	15.005,82	190.073,72
6	482 Habitação Urbana	0,00	175.067,90	15.005,82	190.073,72
16	482 2738 Programa de Melhoria Habitacional	0,00	175.067,90	15.005,82	190.073,72
16.482.2738.1020.0000	Ações do Prog.de Melhoria Habitacional	0,00	175.067,90	0,00	175.067,90
16.482.2738.2021.0000	Programa de Melhoria Habitacional	0,00	0,00	15.005,82	15.005,82
7	Saneamento	0,00	587.727,95	581.475,52	1.169.203,47
7	452 Serviços Urbanos	0,00	50.019,40	262.601,85	312.621,25
17	452 3037 Prog. Municipal de Saneamento Geral	0,00	50.019,40	262.601,85	312.621,25
17.452.3037.1021.0000	Construção de Aterro Sanitário	0,00	37.514,55	0,00	37.514,55
17.452.3037.1022.0000	Construção de Galerias	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
17.452.3037.2022.0000	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	0,00	262.601,85	262.601,85
7	511 Saneamento Básico Rural	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
17	511 3037 Prog. Municipal de Saneamento Geral	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
17.511.3037.1023.0000	Const.,Recup. de Esgoto Sanitário	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	225.087,30	0,00	225.087,30
17	512 2825 Programa de Vigilância Sanitária	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
17.512.2825.1024.0000	Aquisição de Equip. para Limpeza Pública	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Page 7

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	587.727,85	581.475,52	1.169.203,47
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	225.087,30	0,00	225.087,30
7	512 3037 Prog. Municipal de Saneamento Geral	0,00	200.077,60	0,00	200.077,60
17.512.3037.1025.0000	Construção de Módulos Sanitários	0,00	200.077,60	0,00	200.077,60
7	544 Recursos Hídricos	0,00	287.611,55	318.873,67	606.485,22
7	544 3103 Processo Administrativo	0,00	287.611,55	318.873,67	606.485,22
17.544.3103.1026.0000	Construção, Recuperação de Chafarizes	0,00	50.019,40	0,00	50.019,40
7.544.3103.1027.0000	Const.,Recup Poços Tubulares Sede/Rural	0,00	187.572,75	0,00	187.572,75
17.544.3103.1028.0000	Construção de Cisternas-FIS	0,00	50.019,40	0,00	50.019,40
7.544.3103.2023.0000	Manut dos Poços e Chafarizes Sede/Rural	0,00	0,00	221.335,84	221.335,84
17.544.3103.2024.0000	Encargos com Abastecimento D'água	0,00	0,00	97.537,83	97.537,83
8	Gestão Ambiental	0,00	275.106,70	35.013,58	310.120,28
8	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	100.038,80	35.013,58	135.052,38
18	541 3236 Programa de Proteção ao Meio Ambiente	0,00	0,00	35.013,58	35.013,58
8.541.3236.2025.0000	Manut do Meio Ambiente	0,00	0,00	35.013,58	35.013,58
8	541 3336 Programa de Proteção ao Meio Ambiente	0,00	100.038,80	0,00	100.038,80
18.541.3336.1029.0000	Construção, Recuperação de Açudes	0,00	50.019,40	0,00	50.019,40
8.541.3336.1030.0000	Construção e Recuperação de Barragens	0,00	50.019,40	0,00	50.019,40
8	544 Recursos Hídricos	0,00	175.067,90	0,00	175.067,90
18	544 3103 Processo Administrativo	0,00	175.067,90	0,00	175.067,90
8.544.3103.1031.0000	Const., Amp. da Rede Abastecimento D'água	0,00	175.067,90	0,00	175.067,90
9	Agricultura	0,00	55.021,34	385.149,38	440.170,72
9	605 Abastecimento	0,00	42.516,49	227.983,16	270.499,65
9	605 4804 Programa de Abastecimento	0,00	42.516,49	227.983,16	270.499,65
20.605.4804.1050.0000	Const., Rest. de Mercado, Feiras e Matadouros	0,00	17.506,79	0,00	17.506,79
9.605.4804.1051.0000	Aquisição de Veículo p/Sec. Agricultura	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
20.605.4804.2039.0000	Manut da Secretaria Agricultura	0,00	0,00	227.983,16	227.983,16
9	605 Extensão Rural	0,00	12.504,85	69.632,27	82.137,12
9	608 4904 Programa de Abastecimento	0,00	12.504,85	69.632,27	82.137,12
20.608.4904.1052.0000	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	0,00	12.504,85	0,00	12.504,85
9.608.4904.2040.0000	Capacitação de Produtores Rurais	0,00	0,00	25.009,70	25.009,70
20.608.4904.2041.0000	Apoio Projeto de Irrigação	0,00	0,00	44.622,57	44.622,57
9	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	87.533,95	87.533,95
9	608 4704 Programa de Abastecimento	0,00	0,00	45.017,46	45.017,46
20.608.4704.2042.0000	Progr. de Distribuição Sementes e Mudas	0,00	0,00	45.017,46	45.017,46
9	608 4706 Programa de Apoio a Produção	0,00	0,00	42.516,49	42.516,49
9.608.4706.2043.0000	Incentivo e Assistência Técnica aos Produtores	0,00	0,00	42.516,49	42.516,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 28 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Page 8

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	12.504,85	10.003,89	22.508,74
23	695 Turismo	0,00	12.504,85	10.003,89	22.508,74
23	695 0705 Desenvolvimento do Turismo	0,00	12.504,85	10.003,89	22.508,74
23.695.0705.1038.0000	Aquisição de Equipamentos para Turismo	0,00	7.502,91	0,00	7.502,91
23.695.0705.1039.0000	Construção e Reforma de Prédio p/Turismo	0,00	5.001,94	0,00	5.001,94
23.695.0705.2030.0000	Manut. e Encargos com Departamento de Turismo	0,00	0,00	10.003,89	10.003,89
4	Comunicações	0,00	0,00	470.065,96	470.065,96
4	131 Comunicação Social	0,00	0,00	230.050,44	230.050,44
4	131 1507 Comunicações e Telecomunicações	0,00	0,00	230.050,44	230.050,44
4.131.1507.2008.0000	Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	230.050,44	230.050,44
4	722 Telecomunicações	0,00	0,00	240.015,52	240.015,52
4	722 1507 Comunicações e Telecomunicações	0,00	0,00	117.506,79	117.506,79
4.722.1507.2009.0000	Manut. dos Serviços Telefônicos	0,00	0,00	117.506,79	117.506,79
4	722 1707 Comunicações e Telecomunicações	0,00	0,00	122.508,73	122.508,73
4.722.1707.2010.0000	Manut. do Sinal de Tv e Rádio	0,00	0,00	122.508,73	122.508,73
5	Energia	0,00	87.533,95	100.038,80	187.572,75
5	752 Energia Elétrica	0,00	87.533,95	100.038,80	187.572,75
5	752 3403 Processo Administrativo	0,00	0,00	100.038,80	100.038,80
5.752.3403.2026.0000	Manut. da Iluminação Pública	0,00	0,00	100.038,80	100.038,80
5	752 3419 Realização Obras Infra-Estrutura U/R	0,00	87.533,95	0,00	87.533,95
5.752.3419.1032.0000	Const. Ampl. de Rede de Energia Elétrica	0,00	87.533,95	0,00	87.533,95
6	Transporte	0,00	425.164,90	60.023,28	485.188,18
6	782 Transporte Rodoviário	0,00	425.164,90	60.023,28	485.188,18
6	782 4403 Processo Administrativo	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
6.782.4403.1046.0000	Aquisição de Veículos p/ ou equipamentos	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70
6	782 4419 Realização de Obras Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.155,20	0,00	400.155,20
6.782.4419.1047.0000	Const. Rest. Estradas Vicinais	0,00	400.155,20	0,00	400.155,20
6	782 4434 Prog. Conservação Logradouros Públicos	0,00	0,00	60.023,28	60.023,28
6.782.4434.2036.0000	Conservação e Rpoço de Estradas Municipais	0,00	0,00	60.023,28	60.023,28
27	Desporto e Lazer	0,00	92.535,89	47.518,43	140.054,32
27	811 Desporto de Rendimento	0,00	62.524,25	0,00	62.524,25
27	811 3619 Realização de Obras de Infra-Estrutura Urbana	0,00	62.524,25	0,00	62.524,25
27.811.3619.1040.0000	Const. Ref. Ampl. de Estádio de Futebol	0,00	62.524,25	0,00	62.524,25
27	812 Desporto Comunitário	0,00	30.011,64	47.518,43	77.530,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07


Page 9

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	92.535,69	47.518,43	140.054,32
27	812 Desporto Comunitário	0,00	30.011,64	47.518,43	77.530,07
27	812 3914 Educação Física e Desporto	0,00	30.011,64	47.518,43	77.530,07
27.812.3914.1041.0000	Const., Ref., Ampl. de Ginásio e Quadras	0,00	30.011,64	0,00	30.011,64
27.812.3914.2031.0000	Incentivo a Prática de Esportes	0,00	0,00	47.518,43	47.518,43
90	Reserva de Contingência	75.029,10	0,00	0,00	75.029,10
99	999 Reserva de Contingência	75.029,10	0,00	0,00	75.029,10
99	999 9999 Reserva de Contingência	75.029,10	0,00	0,00	75.029,10
99.909.9099.9001.0000	Reserva de Contingência	75.029,10	0,00	0,00	75.029,10
TOTAL		75.029,10	3.829.610,24	21.589.554,59	25.574.193,93


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.278.573-34


ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72


CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Page 1

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	602.000,00			602.000,00
01 031	Ação Legislativa	602.000,00			602.000,00
01 031 1001	Processo Legislativo	602.000,00			602.000,00
04	Administração	3.760.038,60			3.760.038,60
04 122	Administração Geral	3.112.388,25			3.112.388,25
04 122 1203	Processo Administrativo	784.054,09			784.054,09
04 122 1303	Processo Administrativo	1.900.543,20			1.900.543,20
04 122 2203	Processo Administrativo	382.773,50			382.773,50
04 122 4303	Processo Administrativo	45.017,46			45.017,46
04 123	Administração Financeira	517.205,02			517.205,02
04 123 1803	Processo Administrativo	517.205,02			517.205,02
04 124	Controladoria Geral	130.445,33			130.445,33
04 124 1903	Controladoria Geral do Município	130.445,33			130.445,33
05	Segurança Pública	93.786,37			93.786,37
05 181	Policimento	93.786,37			93.786,37
05 181 1403	Processo Administrativo	81.281,52			81.281,52
05 181 2303	Processo Administrativo	12.504,85			12.504,85
08	Assistência Social	1.173.684,94			1.173.684,94
08 244	Assistência Comunitária	1.173.684,94			1.173.684,94
08 244 4540	Programa de Assistência Comunitária	191.324,21			191.324,21
08 244 6740	Programa de Assistência Comunitária	982.360,73			982.360,73
09	Previdência Social	600.184,00			600.184,00
09 271	Previdência Básica	575.184,30			575.184,30
09 271 2032	Previdência Social Geral	575.184,30			575.184,30
09 272	Previdência do Regime Estatutário	25.009,70			25.009,70
09 272 6032	Previdência Estatutária	25.009,70			25.009,70
10	Saúde	3.961.497,67	751.160,99		4.712.658,66
10 301	Atenção Básica	3.548.547,35	680.906,62		4.238.453,97
10 301 4022	Programa de Atenção à Saúde		252.597,97		252.597,97
10 301 6121	Programa Farmacêutico Básico	125.048,50			125.048,50
10 301 6122	Programa de Atenção à Saúde	2.219.247,61	128.900,00		2.348.247,61
10 301 6123	Programa Saúde na Família	653.148,06			653.148,06
10 301 6124	Programa de Agentes Comunitários Saúde	438.084,64	58.331,05		496.395,69
10 301 6126	Programa de Incentivo Saúde Bucal	112.938,54	250.077,60		363.016,14
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.441,45	61.254,37		181.695,82
10 302 4127	Programa Assist. Ambulatorial e Hospitalar		8.753,40		8.753,40
10 302 6228	Assistência Médica	120.441,45	52.500,97		172.942,42
10 304	Vigilância Sanitária	182.926,90			182.926,90
10 304 6325	Programa de Vigilância Sanitária	182.926,90			182.926,90
10 305	Vigilância Epidemiológica	109.581,97			109.581,97
10 305 6428	Programa Controle Doenças Epidemiologia	109.581,97			109.581,97
11	Trabalho	150.058,20			150.058,20
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.058,20			150.058,20
11 331 2132	Administração da FGTS	25.009,70			25.009,70
11 331 2133	Prog. Form. do Part. do Serv. Público-PASEP	125.048,50			125.048,50

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	Educação	10.034.388,78	15.000,00		10.049.388,78
12 242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.488,19			3.488,19
12 242 5413	Desenvolvimento do Ensino Especial	3.488,19			3.488,19
12 361	Ensino Fundamental	9.102.172,44			9.102.172,44
12 361 3610	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	267.603,79			267.603,79
12 361 5110	Desenvolvimento da Educação Básica	6.315.828,60			6.315.828,60
12 361 5510	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.066.064,48			2.066.064,48
12 361 5512	Programa Merenda Escolar	100.038,80			100.038,80
12 361 5515	Programa de Assistência a Educandos	2.500,97			2.500,97
12 361 5518	Programa Mun.de Transporte Escolar	350.135,00			350.135,00
12 362	Ensino Médio	42.516,49			42.516,49
12 362 3610	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	17.506,79			17.506,79
12 362 5643	Sector Secundário	25.009,70			25.009,70
12 364	Ensino Superior	27.510,67			27.510,67
12 364 5708	Campus Universitário	27.510,67			27.510,67
12 365	Educação Infantil	505.775,35	15.000,00		520.775,35
12 365 5210	Desenvolvimento da Educação Infantil	336.959,88	15.000,00		351.959,88
12 365 5909	Desenvolvimento da Educação Infantil	168.815,47			168.815,47
12 366	Educação de Jovens e Adultos	290.399,39			290.399,39
12 366 5310	Desenvolvimento da Educação de Jovens	290.399,39			290.399,39
12 367	Educação Especial	62.524,25			62.524,25
12 367 6013	Desenvolvimento do Ensino Especial	62.524,25			62.524,25
13	Cultura	12.504,85			12.504,85
13 392	Difusão Cultural	12.504,85			12.504,85
13 392 3716	Programa Incentivo a Atividade Cultural	12.504,85			12.504,85
14	Direitos da Cidadania	303.600,69	5.000,00		308.600,69
14 182	Defesa Civil	100.038,80			100.038,80
14 182 2304	Gestão de Proteção e Defesa Civil	100.038,80			100.038,80
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	203.561,89	5.000,00		208.561,89
14 243 6829	Infância e Criança	93.702,40			93.702,40
14 243 6831	Proteção Soc. Especial de Média Complexidade	109.779,41	5.000,00		114.779,41
15	Urbanismo	621.293,60			621.293,60
15 451	Infra-Estrutura Urbana	461.231,52			461.231,52
15 451 2419	Realização Obras Infra-Estrutura Urbana	50.019,40			50.019,40
15 451 2519	Infra-Estrutura	386.202,42			386.202,42
15 451 2919	Realização Obras Infra-Estrutura Urbana	25.009,70			25.009,70
15 452	Serviços Urbanos	100.038,80			100.038,80
15 452 2634	Prog. Conservação Logradouros Públicos	100.038,80			100.038,80
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	60.023,28			60.023,28
15 541 2634	Prog. Conservação Logradouros Públicos	60.023,28			60.023,28
16	Habitação	190.073,72			190.073,72
16 482	Habitação Urbana	190.073,72			190.073,72
16 482 2738	Programa de Melhoria Habitacional	190.073,72			190.073,72
17	Saneamento	1.169.203,47			1.169.203,47
17 452	Serviços Urbanos	312.621,25			312.621,25

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
17 452 3037	Prog. Municipal de Saneamento Geral	312.621,25			312.621,25
17 511	Saneamento Básico Rural	25.009,70			25.009,70
17 511 3037	Prog. Municipal de Saneamento Geral	25.009,70			25.009,70
17 512	Saneamento Básico Urbano	225.087,30			225.087,30
17 512 2825	Programa de Vigilância Sanitária	25.009,70			25.009,70
17 512 3037	Prog. Municipal de Saneamento Geral	200.077,60			200.077,60
17 544	Recursos Hídricos	606.485,22			606.485,22
17 544 3103	Processo Administrativo	606.485,22			606.485,22
18	Gestão Ambiental	310.120,28			310.120,28
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	135.052,38			135.052,38
18 541 3238	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	35.013,58			35.013,58
18 541 3338	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	100.038,80			100.038,80
18 544	Recursos Hídricos	175.067,90			175.067,90
18 544 3103	Processo Administrativo	175.067,90			175.067,90
20	Agricultura	440.170,72			440.170,72
20 605	Abastecimento	270.499,65			270.499,65
20 605 4904	Programa de Abastecimento	270.499,65			270.499,65
20 606	Extensão Rural	82.137,12			82.137,12
20 606 4904	Programa de Abastecimento	82.137,12			82.137,12
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	87.533,95			87.533,95
20 608 4704	Programa de Abastecimento	45.017,46			45.017,46
20 608 4706	Programa de Apoio a Produção	42.516,49			42.516,49
23	Comércio e Serviços	22.508,74			22.508,74
23 695	Turismo	22.508,74			22.508,74
23 695 0705	Desenvolvimento do Turismo	22.508,74			22.508,74
24	Comunicações	470.065,96			470.065,96
24 131	Comunicação Social	230.050,44			230.050,44
24 131 1507	Comunicações e Telecomunicações	230.050,44			230.050,44
24 722	Telecomunicações	240.015,52			240.015,52
24 722 1607	Comunicações e Telecomunicações	117.508,79			117.508,79
24 722 1707	Comunicações e Telecomunicações	122.508,73			122.508,73
25	Energia	187.572,75			187.572,75
25 752	Energia Elétrica	187.572,75			187.572,75
25 752 3403	Processo Administrativo	100.038,80			100.038,80
25 752 3419	Realização Obras Infra-Estrutura U/R	87.533,95			87.533,95
26	Transporte	485.188,18			485.188,18
26 782	Transporte Rodoviário	485.188,18			485.188,18
26 782 4403	Processo Administrativo	25.009,70			25.009,70
26 782 4419	Realização de Obras Infra-Estrutura Urbana	400.155,20			400.155,20
26 782 4434	Prog. Conservação Logradouros Públicos	60.023,28			60.023,28
27	Desporto e Lazer	140.054,32			140.054,32
27 811	Desporto de Rendimento	62.524,25			62.524,25
27 811 3819	Realização de Obras de Infra-Estrutura Urbana	62.524,25			62.524,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 28 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Page 4

Lei: 150, Data: 02/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
27 812	Desporto Comunitário	77.530,07			77.530,07
27 812 3914	Educação Física e Desporto	77.530,07			77.530,07
99	Reserva de Contingência	75.029,10			75.029,10
99 999	Reserva de Contingência	75.029,10			75.029,10
99 999 9999	Reserva de Contingência	75.029,10			75.029,10
TOTAL		24.803.032,94	771.160,99	0,00	25.574.193,93

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34

ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72

CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ: 41522293/0001-54

Orçamento Programa

Exercício de 2015

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 150, Data: 02/12/2013

UNIDADE	01 01	Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí	Valor
Função	01	Legislativa	602.000,00
UNIDADE	02 01	Gabinete do Prefeito	Valor
Função	04	Administração	914.499,42
UNIDADE	02 02	Secretaria de Administração Geral	Valor
Função	04	Administração	1.800.543,20
Função	06	Segurança Pública	81.281,52
Função	13	Cultura	12.504,85
Função	23	Comércio e Serviços	22.508,74
Função	24	Comunicações	470.065,96
Função	27	Desporto e Lazer	140.054,32
UNIDADE	02 03	Secretaria de Administração Financeira	Valor
Função	04	Administração	517.205,02
Função	09	Previdência Social	575.184,30
Função	11	Trabalho	150.058,20
UNIDADE	02 04	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos	Valor
Função	04	Administração	427.790,96
Função	06	Segurança Pública	12.504,85
Função	15	Urbanismo	581.270,32
Função	16	Habituação	190.073,72
Função	17	Saneamento	562.718,25
Função	25	Energia	187.572,75
Função	26	Transporte	485.188,18
UNIDADE	02 05	Secret. de Educação, Cultura e Desporto	Valor
Função	12	Educação	285.110,58
UNIDADE	02 06	Secretaria de Saúde e Saneamento	Valor
Função	10	Saúde	261.351,37
UNIDADE	02 08	Secretaria Mun.do Serviço Social	Valor
Função	08	Assistência Social	191.324,21
UNIDADE	02 09	Secretaria Municipal de Agricultura	Valor
Função	20	Agricultura	440.170,72
UNIDADE	02 10	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	Valor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 09

Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 150, Data: 02/12/2013

UNIDADE	02 10	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	Valor
Função	12	Educação	6.907.679,14
UNIDADE	02 11	Fundo Municipal de Educação	Valor
Função	12	Educação	2.856.597,06
UNIDADE	02 12	Fundo Municipal de Saúde	Valor
Função	10	Saúde	4.451.307,29
UNIDADE	02 13	Fundo Municipal de Assistência Social	Valor
Função	08	Assistência Social	982.360,73
Função	14	Direitos da Cidadania	208.561,89
UNIDADE	02 14	Fundo Previdência Social Município	Valor
Função	09	Previdência Social	25.009,70
UNIDADE	02 15	Reserva de Contingência	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	75.029,10
UNIDADE	02 16	Fundo Mun.de Proteção e Defesa Civil	Valor
Função	14	Direitos da Cidadania	100.038,80
UNIDADE	02 16	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Valor
Função	15	Urbanismo	60.023,28
Função	17	Saneamento	606.485,22
Função	18	Gestão Ambiental	310.120,28
TOTAL GERAL			25.574.193,93

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí	602.000,00
02 01	Gabinete do Prefeito	914.499,42
02 02	Secretaria de Administração Geral	2.626.958,59
02 03	Secretaria de Administração Financeira	1.242.447,52
02 04	Soc.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos	2.427.119,03
02 05	Secret. de Educação, Cultura e Desporto	285.110,58
02 06	Secretaria de Saúde e Saneamento	261.351,37
02 08	Secretaria Mun.do Serviço Social	191.324,21
02 09	Secretaria Municipal de Agricultura	440.170,72

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO


(Inc. II, § 2º, Art. 2º)


Lei: 150, Data: 02/12/2013

02 10	Fundo Man. Des. Edu. Base. Val. Prof. Educação	6.907.679,14
02 11	Fundo Municipal de Educação	2.856.597,06
02 12	Fundo Municipal de Saúde	4.451.307,29
02 13	Fundo Municipal de Assistência Social	1.190.922,62
02 14	Fundo Previdência Social Município	25.009,70
02 15	Reserva de Contingência	75.029,10
02 16	Fundo Mun. de Proteção e Defesa Civil	100.038,80
02 18	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	976.628,78
TOTAL		25.574.193,93

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	602.000,00
04	Administração	3.760.038,60
06	Segurança Pública	93.786,37
08	Assistência Social	1.173.684,94
09	Previdência Social	800.194,00
10	Saúde	4.712.668,66
11	Trabalho	150.058,20
12	Educação	10.049.386,78
13	Cultura	12.504,85
14	Direitos da Cidadania	308.600,69
15	Urbanismo	621.293,60
16	Habitação	190.073,72
17	Saneamento	1.169.203,47
18	Gestão Ambiental	310.120,28
20	Agricultura	440.170,72
23	Comércio e Serviços	22.508,74
24	Comunicações	470.065,96
25	Energia	187.572,75
26	Transporte	485.188,18
27	Desporto e Lazer	140.054,32
99	Reserva de Contingência	75.029,10
TOTAL		25.574.193,93


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34


ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72


CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

AV. ABÍLIO ROCHA, 26 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 1

Lei: 150, Data: 02/12/2013

Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		1.173.684,94
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.495,15	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.714,74	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.800,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.107,50	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.506,79	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA	19.744,50	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	63.497,73	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158.423,66	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.009,70	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.795,60	
3.3.90.35.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.726,69	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.064,86	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	18.757,28	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.001,94	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.506,79	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,97	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.017,46	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.013,58	
09	Previdência Social		600.194,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.751,45	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3.751,45	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.147,44	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.520,37	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,97	
3.3.90.35.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,97	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,98	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,97	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150.019,40	
10	Saúde		4.712.658,66
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	515.199,82	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.314.659,82	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253.566,60	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.717,20	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.733,81	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA	37.514,55	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	62.123,28	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.736,88	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.398,77	
3.3.90.35.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	778.078,84	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.563,85	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	27.510,67	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.001,94	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	154.928,51	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.504,85	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.815,48	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.597,97	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.005,82	



Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			6.486.537,60

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34

ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72

CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1001	Const.,Ref.,Amp. do Prédio da Câmara	25.000,00
1002	Aquisição de Equipamentos	20.000,00
1003	Aquisição de Equipamentos para Gabinete	25.009,70
1004	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito	75.029,10
1005	Aquisição de Equip.e Material Permanente	75.029,10
1006	Aquisição de Equipamentos	7.502,91
1007	Aquisição de Equipamentos	5.001,94
1008	Aquisição de Equipamentos	7.502,91
1009	Const. Reforma Cadeia e Delegacia	12.504,85
1010	Aberturas de Ruas e Avenidas	25.009,70
1011	Const., Reforma Prédios Públicos	37.514,55
1012	Const.,Recup.de Calçamento Ruas,Avenidas	121.089,60
1013	Const.,Recup. de Obras Infra-Estrutura Urbana	32.512,61
1014	Const.Recup.Obras Infra-Estrutura Rural	50.019,40
1015	Aquisição de Veículo para Sec.Obras	50.019,40
1016	Construção de Banheiros Públicos	25.009,70
1017	Aquisição e/ou Indenização Imóveis	25.009,70
1018	Const. e Restauração de Cemitérios	25.009,70
1019	Const. Reforma de Praças	100.038,80
1020	Ações do Prog.de Melhoria Habitacional	175.067,90
1021	Construção de Aterro Sanitário	37.514,55
1022	Construção de Galerias	12.504,85
1023	Const.,Recup. de Esgoto Sanitário	25.009,70
1024	Aquisição de Equip. para Limpeza Pública	25.009,70
1025	Construção de Módulos Sanitários	200.077,60
1026	Construção, Recuperação de Chafarizes	50.019,40
1027	Const.,Recup Poços Tubulares Sede/Rural	187.572,75
1028	Construção de Cisternas-FIS	50.019,40
1029	Construção, Recuperação de Açudes	50.019,40
1030	Construção e Recuperação de Barragens	50.019,40
1031	Const.,Amp. da Rede Abastecimento D água	175.067,90
1032	Const.,Ampl de Rede de Energia Elétrica	87.533,95
1033	Aquisição de Equipamentos	12.504,85
1034	Aquisição de Veículo p/ Sec.Mun.Educação	39.489,00
1035	Const.,Ref.,Ampl. Prédios Pub.Secretaria Educação	19.744,50
1036	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares/SEDE	44.754,20
1037	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Rural	27.379,04
1038	Aquisição de Equipamentos para Turismo	7.502,91
1039	Construção e Reforma de Prédio p/Turismo	5.001,94
1040	Const.,Ref.,Ampl. de Estádio de Futebol	62.524,25
1041	Const.,Ref.,Ampl. de Ginásio e Quadras	30.011,64
1042	Const.,Ref.,Ampl.Prédios Pub.Sec.Saúde	12.504,85
1043	Aquisição de Equipamentos	12.504,85
1044	Const.,Ref.,Ampl. Posto de Saúde	52.520,37
1045	Const.,Ref.,Ampl do Centro de Saúde	8.753,40
1046	Aquisição de Veículos p/ ou equipamentos	25.009,70
1047	Const.,Rest. Estradas Vicinais	400.155,20
1048	Aquisição de Equipamentos Diversos	12.504,85
1049	Const.,Recup Prédio Público da Assist. Social	25.009,70
1050	Const.,Rest.de Mercado, Feiras e Matadouros	17.506,79
1051	Aquisição de Veículo p/Sec.Agricultura	25.009,70
1052	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	12.504,85
1053	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Urbana	205.067,90
1054	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Rural	105.029,10
1055	Aquisição Equipamento p/Educação Básica	35.013,58
1056	Const.,Ref.,Ampl. Creche / Pré-Escolar	55.009,70
1057	Aquisição de Equipamentos p/Ensino Infantil	12.504,85
1060	Aquisição de Equipamentos	3.488,19
1061	Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Urbana	80.282,86
1062	Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Rural	87.533,95
1065	Construção de Biblioteca	25.009,70
1066	Aquisição de Veículo para Educação Básica	75.029,10
1067	Aquisição Equipamento para Educação Básica	50.019,40
1068	Const.,Recup.,Ampl. Escolas Ensino Médio	5.001,94
1069	Construção de Creches	37.514,55
1070	Const.,Rest.,Ampl.Prédios Pré-Escolar	17.506,79
1071	Aquisição de Veículos para o FMS	125.048,50
1072	Const.,Ref.,Ampl. de Postos de Saúde/Unidade Básica	87.533,95



TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1073	Aquisição de Equipamentos	25.009,70
1074	Const.,Ref.,Ampl. Prédio Sec. de Saúde	12.504,85
1075	Const.,Ref.,Ampl. Centro de Saúde e Hospital	100.038,80
1076	Const.,Ref. e Ampl.de Prédios do FMAS	12.504,85
1077	Aquisição de Equipamentos para FMAS	12.504,85
1078	Aquisição de Equipamentos	2.500,97
1079	Aquisição de Equipamentos para a COMPDEC	15.795,60
1080	Aquisição de Veículos para FMAS	20.000,00
Total		3.929.610,24

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
736.276.573-34

ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72

CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00




TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES


Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção Administrativa da Câmara	557.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	516.845,19
2003	Procuradoria Geral do Município	167.170,10
2004	Manut.de Encargos da Adm. Geral	1.737.585,26
2005	Encargos com a APPM/AMPICOS E CNM	50.019,40
2006	Manut.da Junta de Serviço Militar	37.909,44
2007	Manut. Encargos com a Segurança Pública	81.281,52
2008	Propaganda e Publicidade	230.050,44
2009	Manut. dos Serviços Telefônicos	117.506,79
2010	Manut.do Sinal de Tv e Rádio	122.508,73
2011	Manut. Depto de Contabilidade	228.602,51
2012	Manutenção da Tesouraria	281.099,80
2013	Manut.da Controladoria Geral do Município	125.443,39
2014	Recolhimento do INSS	575.164,30
2015	Recolhimento de FGTS	25.009,70
2016	Contrib. p/Form. do Pat.Serv. Público PASEP	125.048,50
2017	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	375.270,59
2018	Conservação de Prédios Públicos	50.019,40
2019	Manutenção de Vias Públicas	20.007,76
2020	Manut.de Praças, Parques, Jardins	60.023,28
2021	Programa de Melhoria Habitacional	15.005,82
2022	Manutenção da Limpeza Pública	262.601,85
2023	Manut.dos Poços e Chafarizes Sede/Rural	221.335,84
2024	Encargos com Abastecimento D água	97.537,83
2025	Manut.do Meio Ambiente	35.013,58
2026	Manut. da Iluminação Pública	100.038,80
2027	Manutenção da Sec.Mun.de Educação	123.732,20
2028	Manutenção do Ensino Médio	17.506,79
2029	Incentivo e Patroc.Atividades Culturais	12.504,85
2030	Manut.e Encargos com Departamento de Turismo	10.003,89
2031	Incentivo a Prática de Esportes	47.518,43
2032	Campanha de Saúde Escolar	7.502,91
2033	Manut. Administrativa da Saúde	150.453,09
2034	Transporte de Pessoas Doentes	17.111,90
2035	Manut.Adm.da Sec.de Estradas e Rodagens	45.017,46
2036	Conservação e Roço de Estradas Municipais	60.023,28
2037	Manut. Administrativa da Assist.Social	111.293,17
2038	Encargos com os Serviços Funerários	42.516,49
2039	Manut.da Secretaria Agricultura	227.983,16
2040	Capacitação de Produtores Rurais	25.009,70
2041	Apoio Projeto de Irrigação	44.622,57
2042	Progr. de Distribuição Sementes e Mudas	45.017,46
2043	Incentivo e Assistência Técnica aos Produtores	42.516,49
2044	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%	3.824.530,00
2045	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	1.227.842,70
2046	Treinamento e Qualificação Professores 40%	40.015,52
2047	Trans.Estudantes e Professores-FUNDEB 40%	850.329,80
2048	Pessoal e Encargos Sociais Ensino Infantil - FUNDEB 60%	165.445,33
2049	Pessoal e Encargos Sociais-EJA 60%	225.480,25
2050	Pessoal e Encargos Sociais-EJA 40%	42.410,41
2051	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	1.180.481,12
2052	Manut.da Quota Salário Educação-QSE	245.063,42
2053	Manut.de Escolas com Recursos PDDE	32.512,61
2054	Manutenção do Prog.PNATE	290.112,52
2055	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE	100.038,80
2056	Encargos com Estudantes	2.500,97
2057	Manutenção de Veículos Escolar	75.029,10
2058	Transp.Estudantes e Professores	275.106,70



TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2059	Manutenção do Ensino Médio	20.007,76
2060	Encargos com Ensino Superior	27.510,67
2061	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	83.782,49
2062	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE Infantil	30.011,64
2063	Programa de Alimentação Escolar-PNAE-EJA	22.508,73
2064	Programa Brasil Alfabetizado	62.524,25
2066	Manutenção da Farmácia Básica	125.048,50
2067	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	1.802.936,11
2068	Programa de Transporte de Doentes	87.533,95
2069	Apoio a Doente Carente	76.780,55
2070	Manut.do Programa Saúde da Família-PSF	653.148,06
2071	Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS	496.395,69
2072	Manut.do Programa Saúde Bucal	363.016,14
2073	Manut.Centro de Saúde do Caldeirão Grande do Piauí	72.903,62
2074	Manutenção da Vigilância Sanitária	182.926,90
2075	Programa Erradicação Controle Doenças-ECD	109.581,97
2078	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	409.666,72
2079	Manutenção do Prog.-IGD-SUAS	105.826,64
2081	Apoio as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	12.504,85
2082	Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família - IGDBF	97.668,65
2083	Programa Assist. Int.a Família-PAIF	106.664,17
2085	Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescente	36.262,11
2086	Conselho Tutelar Criança Adolescente	57.520,37
2087	Piso Variável de Média Complexidade - PVMC	114.779,41
2088	Manut.Fundo Prev.Social Município	22.506,73
2089	Manutenção da Comandadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	47.386,80
2090	Manutenção do Conselho de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	36.856,40
2091	Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil - FUNdeb 40%	119.000,00
2092	Manutenção do Programa PEATE	28.000,00
2094	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso Qualidade - PMAQ	14.400,00
2095	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	90.000,00
2096	Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS	24.500,00
2097	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	130.000,00
2098	Bolsa de Prestação Continuada - BCP na Escola	3.000,00
2099	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	29.500,00
2100	Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	24.500,00
2101	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	17.800,00
	Total	21.569.554,59


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34


ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72


CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00



TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA Lei: 150, Data: 02/12/2013

Código	Discriminação	Valor
0705	Desenvolvimento do Turismo	22.508,74
1001	Processo Legislativo	602.000,00
1203	Processo Administrativo	784.054,09
1303	Processo Administrativo	1.900.543,20
1403	Processo Administrativo	81.281,52
1507	Comunicações e Telecomunicações	230.050,44
1607	Comunicações e Telecomunicações	117.506,79
1707	Comunicações e Telecomunicações	122.508,73
1803	Processo Administrativo	517.205,02
1903	Controladoria Geral do Município	130.445,33
2032	Providência Social Geral	575.184,30
2132	Administração do FGTS	25.009,70
2133	Prog.Form. do Part. do Serv. Público-PASEP	125.048,50
2203	Processo Administrativo	382.773,50
2303	Processo Administrativo	12.504,85
2304	Gestão de Proteção e Defesa Civil	100.038,80
2419	Realização Obras Infra-Estrutura Urbana	50.019,40
2519	Infra-Estrutura	386.202,42
2634	Prog. Conservação Logradouros Públicos	160.062,08
2738	Programa de Melhoria Habitacional	190.073,72
2825	Programa de Vigilância Sanitária	25.009,70
2919	Realização Obras Infra-Estrutura Urbana	25.009,70
3037	Prog. Municipal de Saneamento Geral	537.708,55
3103	Processo Administrativo	781.553,12
3236	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	35.013,58
3336	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	100.038,80
3403	Processo Administrativo	100.038,80
3419	Realização Obras Infra-Estrutura U/R	87.533,95
3610	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	265.110,58
3716	Programa Incentivo a Atividade Cultural	12.504,85
3819	Realização de Obras de Infra-Estrutura Urbana	62.524,25
3914	Educação Física e Desporto	77.530,07
4022	Programa de Atenção à Saúde	252.597,97
4127	Programa Assist. Ambulatorial e Hospitalar	8.753,40
4303	Processo Administrativo	45.017,46
4403	Processo Administrativo	25.009,70
4419	Realização de Obras Infra-Estrutura Urbana	400.155,20
4434	Prog. Conservação Logradouros Públicos	60.023,28
4540	Programa de Assistência Comunitária	191.324,21
4704	Programa de Abastecimento	45.017,46
4706	Programa de Apoio a Produção	42.516,49
4804	Programa de Abastecimento	270.499,55
4904	Programa de Abastecimento	82.137,12
5110	Desenvolvimento da Educação Básica	6.315.828,60
5210	Desenvolvimento da Educação Infantil	351.959,88
5310	Desenvolvimento da Educação de Jovens	290.399,39
5413	Desenvolvimento do Ensino Especial	3.488,19
5510	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.088.064,48
5512	Programa Merenda Escolar	100.038,80
5515	Programa de Assistência a Educandos	2.500,97
5518	Programa Mun.de Transporte Escolar	350.135,80
5643	Setor Secundário	25.009,70
5708	Campus Universitário	27.510,67
5809	Desenvolvimento da Educação Infantil	168.815,47
6013	Desenvolvimento do Ensino Especial	62.524,25
6121	Programa Farmacêutico Básico	125.048,50
6122	Programa de Atenção à Saúde	2.348.247,61
6123	Programa Saúde na Família	653.148,06
6124	Programa de Agentes Comunitários Saúde	496.395,69
6126	Programa de Incentivo Saúde Bucal	363.016,14
6228	Assistência Médica	172.942,42
6325	Programa de Vigilância Sanitária	182.926,90
6428	Programa Controle Doenças Epimediologia	109.581,97
6740	Programa de Assistência Comunitária	982.360,73
6829	Infância e Criança	93.782,48
6831	Proteção Soc. Especial de Média Complexidade	114.779,41
6932	Providência Estatutária	25.009,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ


AV. ABÍLIO ROCHA, 28 - CNPJ:41522293/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2015


Page 2

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA Lei: 150, Data: 02/12/2013

Código	Discriminação	Valor
9999	Reserva de Contingência	75.029,10
	TOTAL	25.574.193,93



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34



ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72




CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00




TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 150, Data: 02/12/2013

Código	Discriminação	Valor
9001	Reserva de Contingência	75.029,10
	Total	75.029,10


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL
738.276.573-34


ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
709.020.033-72


CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTADOR
058.039.008-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
1 - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

RECEITAS	Valor Orçado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	25.143.133,22	6.338.893,55	6.338.893,55	4.032.002,00	11.191.516,15	5.489.947,52	16.891.464,07	5.442.535,87	22.133.999,94	2.527.698,53	24.091.590,57	4.811.594,55	26.143.183,22
RECEITA TRIBUTARIA	3.844.831,80	811.692,56	811.692,56	883.010,10	1.674.711,69	869.540,52	2.544.252,18	1.019.612,70	3.599.864,88	276.830,32	2.638.485,20	8.338,60	3.844.831,80
IMPOSTOS	3.794.612,40	807.524,28	807.524,28	858.850,82	1.690.375,10	662.372,23	2.520.747,34	1.014.444,42	3.545.191,76	247.450,34	3.790.641,10	4.168,30	3.794.612,40
IP/TU	25.009,70	4.168,28	4.168,28	4.100,29	8.368,56	4.168,28	12.504,84	4.168,28	16.673,12	4.168,28	20.841,42	4.168,30	25.009,70
REITOS NAS FONTES	144.793,00	38.747,80	38.747,80	29.285,29	68.014,09	39.195,29	107.209,38	32.290,79	139.500,17	5.522,88	144.793,00	0,00	144.793,00
IMP. SITUAÇÃO INTER VIVOS-BENS	25.009,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.944,68	23.944,68	2.065,02	25.009,70	0,00	25.009,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer	3.600.000,00	764.609,20	764.609,20	825.416,25	1.590.024,45	819.008,67	2.409.033,12	856.040,67	3.864.073,79	235.926,21	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
TAXAS	27.514,55	2.084,14	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	27.090,91	35.490,40	2.084,15	37.514,55
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE	12.504,85	2.084,14	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,15	12.504,85
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	25.009,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.009,70	0,00	25.009,70	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.504,85	2.084,14	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,15	12.504,85
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.504,95	2.084,14	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,15	12.504,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.009,70	4.168,28	4.168,28	4.168,28	8.336,56	4.168,28	12.504,84	4.168,28	16.673,12	4.168,28	20.841,40	4.168,30	25.009,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.009,70	4.168,28	4.168,28	4.168,28	8.336,56	4.168,28	12.504,84	4.168,28	16.673,12	4.168,28	20.841,40	4.168,30	25.009,70
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	25.009,70	4.168,28	4.168,28	4.168,28	8.336,56	4.168,28	12.504,84	4.168,28	16.673,12	4.168,28	20.841,40	4.168,30	25.009,70
RECEITA PATRIMONIAL	111.085,72	18.796,53	18.796,53	17.749,24	38.545,59	49.151,24	55.696,83	23.276,10	78.972,55	19.610,71	97.581,54	13.514,09	111.085,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.013,48	5.635,58	5.635,58	5.635,58	11.071,19	5.635,58	17.556,74	5.635,58	23.342,32	5.635,58	29.177,90	5.635,58	36.013,48
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	7.502,91	1.250,48	1.250,48	1.250,48	2.500,96	1.250,48	3.751,44	1.250,48	5.001,92	1.250,48	6.252,40	1.250,51	7.502,91
ARRENDAMENTOS	2.500,97	416,82	416,82	416,82	833,64	416,82	1.250,46	416,82	1.667,28	416,82	2.084,10	416,87	2.500,97
FOROS	12.504,85	2.084,14	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,15	12.504,85
LAJUELOS	12.504,85	2.084,14	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,15	12.504,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	78.082,14	12.500,77	12.500,77	11.913,52	24.874,43	13.515,66	38.193,09	17.440,52	56.630,61	12.773,13	69.403,74	7.679,40	78.082,14
RECEITA JUROS DE TÍTULOS E	21.080,80	3.510,14	3.510,14	3.510,14	7.000,28	3.510,14	10.530,42	3.510,14	14.040,56	3.510,14	17.550,70	3.510,18	21.080,80
DIVIDENDOS	12.504,85	2.084,14	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,15	12.504,85
PARICIPACÕES	12.504,85	2.084,14	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,15	12.504,85
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOS.	2.500,97	672,46	672,46	672,46	1.344,91	672,46	1.688,72	672,46	2.360,63	672,46	3.033,09	672,46	3.705,55
RECEITA REMUN. DEPOS.	5.001,94	802,19	802,19	802,19	1.604,38	802,19	2.360,63	802,19	3.520,67	802,19	4.501,94	802,19	5.001,94
RECEITA RENDIM. DEPOS. BANC. REOU	2.500,97	474,24	474,24	474,24	948,48	474,24	1.436,97	474,24	2.084,14	474,24	2.500,97	474,24	2.500,97
RECEITA RENDIM. DEPOS. BANC. RECUR V	2.500,97	70,49	70,49	70,49	140,98	70,49	211,47	70,49	281,94	70,49	352,43	70,49	422,92
RECEITA RENDIM. OUTROS	5.001,94	469,50	469,50	469,50	939,00	469,50	1.351,89	469,50	1.818,49	469,50	2.314,25	469,50	2.783,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA DE OUTROS DEPOSITOS DE	12.504,85	3.036,37	3.036,37	1.419,45	4.515,82	2.371,80	6.887,62	3.803,96	10.691,58	1.808,67	12.504,85	0,00	12.504,85
RECEITA AGRPECUARIA	8.753,39	1.458,50	1.458,50	1.458,50	2.917,00	1.458,50	4.375,50	1.458,50	5.834,00	1.458,50	7.292,50	1.458,50	8.753,39
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.001,94	833,66	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,66	5.001,94
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	9.001,94	833,66	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,66	5.001,94
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	3.751,45	625,24	625,24	625,24	1.250,48	625,24	1.875,72	625,24	2.500,96	625,24	3.125,20	625,24	3.751,45
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	9.751,45	625,24	625,24	625,24	1.250,48	625,24	1.875,72	625,24	2.500,96	625,24	3.125,20	625,24	3.751,45
RECEITA INDUSTRIAL	7.502,91	1.250,48	1.250,48	1.250,48	2.500,96	1.250,48	3.751,44	1.250,48	5.001,92	1.250,48	6.252,40	1.250,51	7.502,91
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	7.502,91	1.250,48	1.250,48	1.250,48	2.500,96	1.250,48	3.751,44	1.250,48	5.001,92	1.250,48	6.252,40	1.250,51	7.502,91
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	7.502,91	1.250,48	1.250,48	1.250,48	2.500,96	1.250,48	3.751,44	1.250,48	5.001,92	1.250,48	6.252,40	1.250,51	7.502,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.105.924,18	5.514.827,72	5.514.827,72	3.038.937,31	8.553.765,03	4.800.705,24	14.053.874,30	4.387.100,15	18.440.974,45	2.218.812,88	20.659.787,33	448.137,05	21.105.924,18
TRANSFERÊNCIAS	20.240.598,99	5.370.009,65	5.370.009,65	3.808.239,66	9.178.249,30	4.490.893,11	13.640.142,41	4.180.472,99	17.820.614,90	2.089.714,97	19.910.329,77	330.238,79	20.240.598,99
COTA-PARTE FPM	8.182.893,51	2.370.938,24	2.370.938,24	1.555.225,27	3.926.163,51	1.933.993,18	5.859.244,75	1.575.675,70	7.434.920,49	757.688,02	8.192.608,51	0,00	8.192.608,51
COTA-PARTE ITR	7.502,91	543,85	543,85	227,82	771,67	236,92	1.008,59	98,92	1.107,52	6.397,39	7.502,91	0,00	7.502,91
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	5.001,94	833,66	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,64	5.001,94
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	7.502,91	1.250,48	1.250,48	1.250,48	2.500,96	1.250,48	3.751,44	1.250,48	5.001,92	1.250,48	6.252,40	1.250,51	7.502,91
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.038,80	11.888,50	11.888,50	25.824,44	37.712,02	24.623,80	62.414,82	24.608,50	87.023,32	13.023,48	100.038,80	0,00	100.038,80
Plano de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	350.133,80	77.807,95	77.807,95	77.807,95	155.615,92	77.807,95	233.423,88	77.807,95	311.231,84	38.503,95	350.133,80	0,00	350.133,80
Programa de Saúde da Família - PSF	700.271,60	181.459,57	181.459,57	181.459,57	362.919,14	181.459,57	544.378,71	181.459,57	725.838,28	91.742,27	700.271,60	0,00	700.271,60
Programa de Saúde da Família - PSF	375.145,80	104.746,34	104.746,34	104.746,34	209.492,68	104.746,34	314.239,02	104.746,34	419.485,36	52.371,14	375.145,80	0,00	375.145,80
Programa de Assistência Farmacêutica	155.048,50	25.009,70	25.009,70	25.009,70	50.019,40	25.009,70	75.029,10	37.514,55	112.543,65	12.504,85	125.048,50	0,00	125.048,50
Programa de Saúde na Escola - PSE	37.514,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.514,55
Ações Especiais de Violência Sexual	50.019,40	18.958,41	18.958,41	2.705,58	21.671,99	10.090,04	31.765,03	12.431,39	44.196,41	5.822,99	50.019,40	0,00	50.019,40
Programa de Saúde Bucal - PSB	225.093,30	22.404,91	22.404,91	67.214,73	89.618,64	22.404,91	112.024,55	79.455,36	191.479,93	38.607,37	225.093,30	0,00	225.093,30
Transferência para o Programa PMAQ	57.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
Transferência para o Programa NASF	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Compensação de Especialidades	5.001,94	833,66	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,64	5.001,94
Outros Programas Financeiros por Transferência	50.019,40	9.027,76	9.027,76	14.584,45	23.659,28	12.207,76	35.867,04	8.642,86	44.509,70	5.533,70	50.019,40	0,00	50.019,40
Itens de Gestão Descentralizada -	103.987,70	35.022,76	35.022,76	17.985,08	53.017,87	17.801,60	70.819,47	33.168,23	103.987,70	0,00	103.987,70	0,00	103.987,70
Transferência ao PFCURAS	179.016,80	51.147,66	51.147,66	102.285,32	25.573,83	127.859,15	51.147,65	179.016,80	0,00	179.016,80	0,00	179.016,80	
Programa PMAQ	154.007,10	25.607,84	25.607,84	25.607,84	51.335,68	25.607,84	77.003,52	25.607,84	102.671,36	25.607,84	128.279,20	25.607,90	154.007,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015


RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Transferências do Programa SCIV	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Transferências do Programa PALEI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências do Programa SPC na	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Programa IDD-SUAS	52.652,00	17.550,96	17.550,96	17.550,96	36.101,92	8.775,33	43.876,65	8.775,35	52.652,00	0,00	52.652,00	0,00	52.652,00
Transferências do Programa do CRRAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Transferências do Programa do CREAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Outras Programass do FMS	350.135,90	204.245,89	204.245,89	0,00	204.245,89	0,00	204.245,89	145.899,91	350.135,90	0,00	350.135,90	0,00	350.135,90
Transferência do Sésio Educação - OSE	150.000,00	30.783,75	30.783,75	41.000,57	71.791,32	30.965,53	102.356,65	31.359,46	133.716,33	16.341,97	150.058,29	0,00	150.058,29
Transferência do PDDF Manutenção	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Transferência Menorça Escolar - FVME	175.057,90	0,00	0,00	41.010,87	0,00	41.010,87	61.230,79	102.841,60	45.515,85	25.710,40	128.052,00	0,00	128.052,00
Transferência do PNAIE	100.000,00	0,00	0,00	16.673,13	16.673,13	33.346,26	50.019,39	33.346,26	83.365,65	16.673,15	100.038,80	0,00	100.038,80
Transferência Programa Brasil Alvorizante	125.048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.048,50	125.048,50	0,00	125.048,50	0,00	125.048,50
OUTRAS TRANSF. FUNDO	75.029,10	12.504,86	12.504,86	12.504,86	25.009,72	12.504,86	37.514,58	12.504,86	50.019,44	12.504,86	62.524,30	12.504,86	75.029,10
TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS-	35.013,50	0.454,92	0.454,92	4.426,44	12.691,36	8.932,89	21.724,24	6.652,86	30.587,12	4.426,46	35.013,50	0,00	35.013,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIBO	100.000,00	1.518,98	1.518,98	96.520,22	100.039,90	0,00	100.039,90	0,00	100.039,90	0,00	100.039,90	0,00	100.039,90
COTA-PARTE DO ICMS	762.795,85	173.097,49	173.097,49	147.505,70	321.003,18	0,00	321.003,18	171.921,09	603.922,73	98.900,12	702.795,85	0,00	762.795,85
COTA-PARTE DO IPVA	25.000,00	2.994,32	2.994,32	4.728,86	7.721,17	7.824,79	15.545,97	5.943,06	21.488,95	3.500,75	25.000,00	0,00	25.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	13.100,00	2.902,81	2.902,81	2.721,42	5.624,03	3.012,75	8.636,78	3.052,48	11.689,27	1.650,73	13.100,00	0,00	13.100,00
COTA-PARTE DA	75.029,10	75.029,10	75.029,10	0,00	75.029,10	0,00	75.029,10	0,00	75.029,10	0,00	75.029,10	0,00	75.029,10
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	25.000,00	4.188,29	4.188,29	4.188,29	8.396,56	4.188,29	12.504,84	4.188,29	16.673,12	4.188,28	20.841,40	4.188,28	25.000,00
Outras Transferências aos Estados para	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Outras Transferências aos Estados para	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Transferência de Recursos do FUNDEC -	5.204.402,17	1.480.449,92	1.480.449,92	980.285,16	2.468.734,88	1.222.857,55	3.692.592,29	1.014.182,55	4.706.774,78	497.627,30	5.204.402,17	0,00	5.204.402,17
TRANSF. RECUR. COMPLEMENTAÇÃO DA	1.700.776,00	418.735,15	418.735,15	291.284,89	710.000,04	591.644,03	1.291.644,07	311.252,48	1.542.896,55	157.879,45	1.700.776,00	0,00	1.700.776,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	666.336,62	144.818,07	144.818,07	129.091,69	273.915,76	109.018,13	413.131,89	209.677,76	620.369,65	129.097,71	749.467,36	115.878,26	666.336,62
Convênio Ministério da Saúde	120.048,50	20.841,42	20.841,42	20.841,42	41.682,84	20.841,42	62.524,26	20.841,42	83.365,68	20.841,42	104.207,10	20.841,40	125.048,50
Estado Maranhá	125.048,50	20.841,42	20.841,42	20.841,42	41.682,84	20.841,42	62.524,26	20.841,42	83.365,68	20.841,42	104.207,10	20.841,40	125.048,50
Estado Fundamentá e Médio	75.029,10	12.504,86	12.504,86	12.504,86	25.009,72	12.504,86	37.514,59	12.504,86	50.019,44	12.504,86	62.524,30	12.504,86	75.029,10
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIBO A	75.029,10	12.504,86	12.504,86	12.504,86	25.009,72	12.504,86	37.514,59	12.504,86	50.019,44	12.504,86	62.524,30	12.504,86	75.029,10
Convênio - Ministério das Cidades	75.029,10	12.504,86	12.504,86	12.504,86	25.009,72	12.504,86	37.514,59	12.504,86	50.019,44	12.504,86	62.524,30	12.504,86	75.029,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015


RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Contrib - Ministério do Desenvolvimento	50.019,40	8.336,56	8.336,56	8.336,56	16.673,12	8.336,56	25.009,68	8.336,56	33.346,24	8.336,56	41.682,80	8.336,56	50.019,40
Contrib - Ministério da Integração Social	50.019,40	8.336,56	8.336,56	16.673,12	8.336,56	25.009,68	8.336,56	33.346,24	8.336,56	41.682,80	8.336,56	50.019,40	
Contrib - Ministério do Meio Ambiente	50.019,40	8.336,56	8.336,56	16.673,12	8.336,56	25.009,68	8.336,56	33.346,24	8.336,56	41.682,80	8.336,56	50.019,40	
Contrib - Ministério da Agricultura	62.524,25	10.420,70	10.420,70	20.841,40	10.420,70	31.262,10	10.420,70	41.682,80	10.420,70	52.103,50	10.420,70	62.524,25	
TRANSF CONV ESTADADO P/O SUS	75.029,10	21.426,88	21.426,88	10.713,44	32.140,32	21.426,88	53.567,20	10.713,44	64.280,64	10.713,44	75.029,10	75.029,10	
Ergno Inpati	7.502,91	1.250,48	1.250,48	2.500,96	1.250,48	3.751,44	1.250,48	5.001,92	1.250,48	6.252,40	1.250,48	7.502,91	
Ergno Funçaneral e Mater	20.007,76	7.502,91	7.502,91	15.005,82	10.003,88	25.009,70	12.504,85	5.001,94	11.505,79	25.007,76	20.007,76	20.007,76	
Outras Transferências de Contribuição das	75.029,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.029,10	75.029,10	0,00	0,00	75.029,10	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.015,52	6.669,26	6.669,26	13.338,52	6.669,26	20.007,78	6.669,26	26.677,04	6.669,26	33.346,30	6.669,26	40.015,52	
MULTAS E JUROS DE MORA	7.502,91	1.250,48	1.250,48	2.500,96	1.250,48	3.751,44	1.250,48	5.001,92	1.250,48	6.252,40	1.250,48	7.502,91	
MULTAS E JUROS DE MORA DE	7.502,91	1.250,48	1.250,48	2.500,96	1.250,48	3.751,44	1.250,48	5.001,92	1.250,48	6.252,40	1.250,48	7.502,91	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.001,94	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,66	5.001,94	
INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS	5.001,94	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,66	5.001,94	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.005,82	2.500,98	2.500,98	5.001,96	2.500,98	7.502,94	2.500,98	10.003,92	2.500,98	12.504,90	2.500,98	15.005,82	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.001,94	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,66	5.001,94	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.001,94	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,66	5.001,94	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	5.001,94	833,66	833,66	1.667,32	833,66	2.500,98	833,66	3.334,64	833,66	4.168,30	833,66	5.001,94	
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	12.504,88	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,14	12.504,88	
OUTRAS RECEITAS	12.504,88	2.084,14	2.084,14	4.168,28	2.084,14	6.252,42	2.084,14	8.336,56	2.084,14	10.420,70	2.084,14	12.504,88	
RECEITAS DE CAPITAL	2.225.888,31	262.608,04	262.608,04	525.216,08	262.608,04	787.824,12	262.608,04	1.050.432,16	262.608,04	1.313.040,20	262.608,04	2.225.888,31	
OPERACOES DE CREDITO	50.019,40	8.336,56	8.336,56	16.673,12	8.336,56	25.009,68	8.336,56	33.346,24	8.336,56	41.682,80	8.336,56	50.019,40	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	50.019,40	8.336,56	8.336,56	16.673,12	8.336,56	25.009,68	8.336,56	33.346,24	8.336,56	41.682,80	8.336,56	50.019,40	
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO	50.019,40	8.336,56	8.336,56	16.673,12	8.336,56	25.009,68	8.336,56	33.346,24	8.336,56	41.682,80	8.336,56	50.019,40	
ALIENACAO DE BENS	125.048,50	20.841,42	20.841,42	41.682,84	20.841,42	62.524,26	20.841,42	83.365,68	20.841,42	104.207,10	20.841,42	125.048,50	
ALIENACAO DE BENS MOVIS	100.038,00	16.673,14	16.673,14	33.346,28	16.673,14	50.019,42	16.673,14	66.692,56	16.673,14	83.365,70	16.673,14	100.038,00	
ALIENACAO DE BENS IMOVIS	25.009,70	4.168,28	4.168,28	8.336,56	4.168,28	12.504,84	4.168,28	16.673,12	4.168,28	20.841,40	4.168,28	25.009,70	
ALIENACAO DE BENS MOVIS	25.009,70	4.168,28	4.168,28	8.336,56	4.168,28	12.504,84	4.168,28	16.673,12	4.168,28	20.841,40	4.168,28	25.009,70	
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	25.009,70	4.168,28	4.168,28	8.336,56	4.168,28	12.504,84	4.168,28	16.673,12	4.168,28	20.841,40	4.168,28	25.009,70	
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	25.009,70	4.168,28	4.168,28	8.336,56	4.168,28	12.504,84	4.168,28	16.673,12	4.168,28	20.841,40	4.168,28	25.009,70	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS	25.574.193,93	6.021.459,59	5.621.459,59	5.615.472,04	12.236.941,63	5.787.923,66	16.024.865,29	5.705.141,91	23.739.647,20	2.885.233,77	26.624.880,97	1.050.097,04	25.574.193,93


Antonio Neto de Santiago
 Secretário de Finanças
 CPF 709 020 033 72


CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
 CRC Nº 2.206 - PI


João Vianna de Sousa Alencar
 Prefeito Municipal
 CPF: 738.276.573-34


Codigo	Discriminação	Recetta Arrecada			Recetta Prevista	
		2011	2012	2013	2014	2015
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	205.000,00	170.000,00	170.000,00	316.000,00	3.844.831,80
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.641.000,00	7.972.000,00	10.117.000,00	18.219.000,00	22.051.465,94
	Sub Total	6.846.000,00	8.142.000,00	10.287.000,00	19.535.000,00	25.906.297,74
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.704.000,00	802.000,00	802.000,00	1.523.800,00	2.225.888,31
	Sub Total	1.704.000,00	802.000,00	802.000,00	1.523.800,00	2.225.888,31
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARI					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARI					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB					
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-645.100,00	-759.800,00	-1.022.800,00	-1.943.320,00	-2.557.992,12
	Sub Total	-645.100,00	-759.800,00	-1.022.800,00	-1.943.320,00	-2.557.992,12
	TOTAL	7.904.900,00	8.184.200,00	10.066.200,00	19.115.460,00	25.574.193,93




Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2011	2012	2013	2014	2015
	<i>[Signature]</i> JOÃO VINNNEY DE SOUSA ALENCAR PREFEITO MUNICIPAL 738.276.573-34	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
	ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS 709.020.033-72	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
	CIBELO RODRIGUES DOS SANTOS CONTADOR 058.039.008-00	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRU
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	310.019,40	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95	25.834,95
110 000 GERAL - Convênios/Contr														
3 3 OUTRAS DESPESAS	442.632,89	36.886,07	36.986,07	36.886,07	36.886,07	36.886,07	36.886,07	36.886,07	36.886,07	36.886,07	36.886,07	36.886,07	36.886,07	36.886,12
8 9 RESERVA DE CONTI	75.028,10	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,43	6.252,37
200 000 EDUCAÇÃO														
3 1 PESSOAL E ENCARG	34.552,98	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,41	2.879,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	184.208,43	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.684,04	13.683,99
4 4 INVESTIMENTOS	233.908,51	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,21	19.492,20
4 5 INVERSOES FINANC	27.510,67	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,56	2.292,51
300 000 SAUDE														
3 1 PESSOAL E ENCARG	65.025,22	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,77	5.418,75
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.042,88	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,22	9.170,28
4 4 INVESTIMENTOS	83.782,50	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,88	6.981,82	6.981,82
4 5 INVERSOES FINANC	2.500,97	208,41	208,41	208,41	208,41	208,41	208,41	208,41	208,41	208,41	208,41	208,41	208,41	209,46
400 000 ASSISTENCIA SOCIAL														
3 1 PESSOAL E ENCARG	30.011,64	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97	2.500,97
3 3 OUTRAS DESPESAS	129.798,02	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,50	10.316,52
4 4 INVESTIMENTOS	37.814,55	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,21	3.126,24
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVE														
00 Recursos Ordinarios														
100 000 GERAL														
4 4 INVESTIMENTOS	25.009,70	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,14	2.084,16
TOTAL	75.574.182,53	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,84	2.131.182,89


João Vianney de Souza Albuquerque
Prefeito Municipal
CPF: 738.276.573-34


Antônio Neto de Santiago
Secretário de Finanças
CPF 709 020 033 72


CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS
OBS: M. 2. 208 - PI